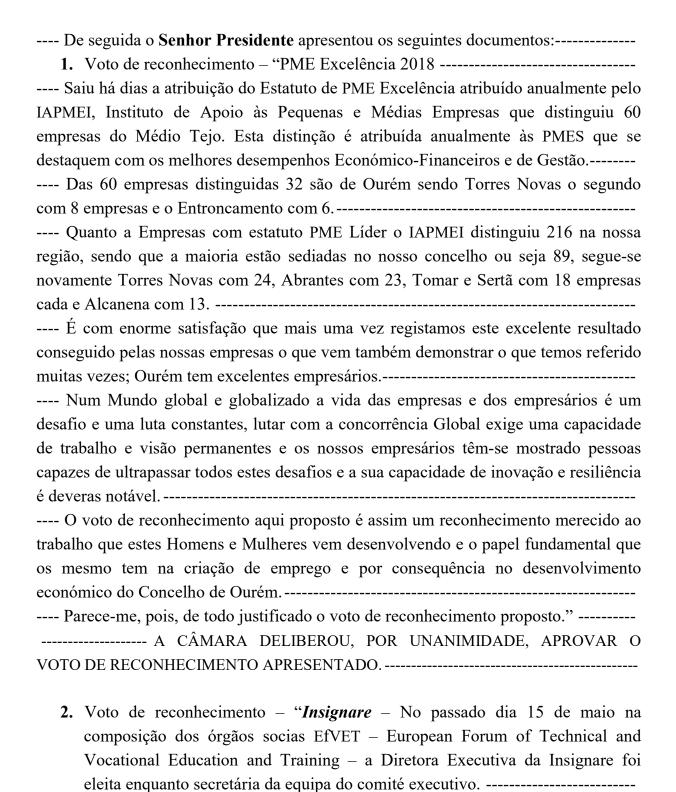


ATA N.º 12 (REUNIÃO PRIVADA)

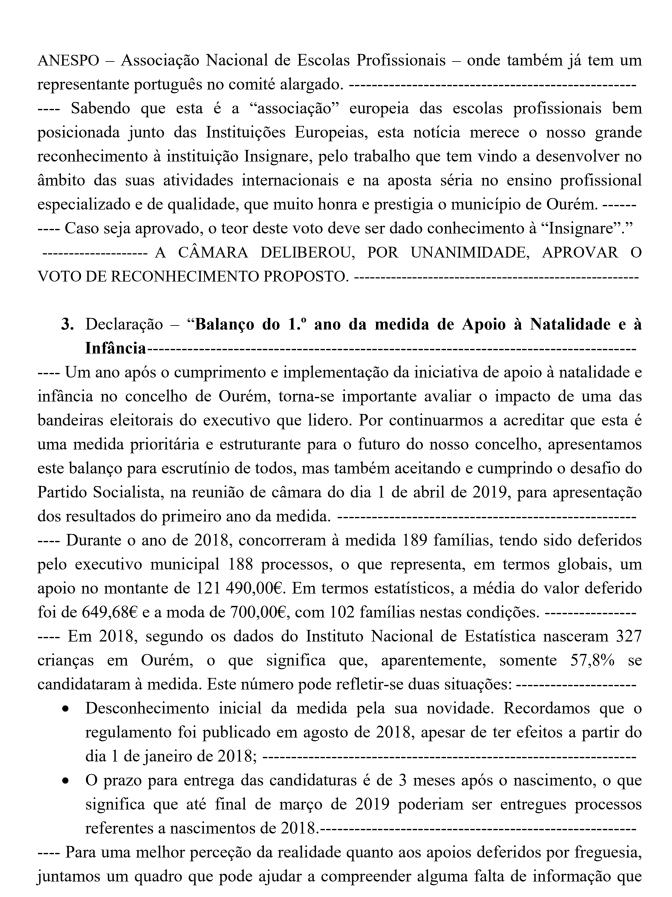
Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de
Ourém, no edificio sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada,
reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do
Excelentíssimo Presidente, Senhor LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE, os Senhores Vereadores: CÍLIA MARIA DE JESUS
SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA
ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA e RUI MANUEL
SIMÕES VITAL, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a
Fundos Comunitários e Expediente
ooxxxoo
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ${f ORDEM}$
$\bf DO$ $\bf DIA$ (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
ooxxxoo
000
FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA
O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de
Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a
falta do Senhor Vereador JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR, por motivos de
ordem profissional
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
ooxxxoo
000
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
Senhor Presidente tomou a palavra para distribuir por todo o executivo, convites para
ao atos solenes do "Dia do Município de Ourém" – 20 de junho de 2019





---- Esta eleição exigiu um longo processo de seleção, com provas realizadas pelos restantes membros, como ainda por entrevista de 16 agências nacionais dos países que compõem esta organização. Esta oportunidade surge após convite e indicação da







ainda persiste junto das freguesias mais rurais do nosso concelho, que podemos colmatar com o reforço de informação e divulgação.----

Freguesia	Pedidos
Alburitel	1
Atouguia	5
Caxarias	13
Espite	3
Fátima	61
N. ^a Sr. ^a da Piedade	41
N. ^a Sr. ^a das Misericórdias	23
Seiça	3
Urqueira	4
Freixianda, Rib. do Fárrio e Formigais	9
Gondemaria e Olival	9
Matas e Cercal	9
Rio de Couros e Casal dos Bernardos	8
Total	189

---- Ainda assim, de forma a podermos aferir da eficácia da medida, apresentamos um pequeno estudo referente aos nascimentos nos últimos 4 anos, no concelho. De forma objetiva observa-se que no ano de 2018 a variação do n.º de nacimentos no concelho é muito superior à média da CIMT da CIM de Leiria e da média Nacional. --------- Senão vejamos, no gráfico 1, são apresentados os valores absolutos dos nascimentos em Ourém o no Médio Tejo, que nos permitem verificar a tendência, que foi decrescente no concelho de 2015 a 2017 e inverteu em 2018, ao passo que na CIMT se verifica um aumento de 2015 para 2016, um decréscimo no ano seguinte e um novo aumento, ou seja, nestes últimos dois anos o concelho acompanhou a "curva" da CIMT, o que não se tinha verificado no ano imediatamente anterior. ---------- No gráfico 2 podemos verificar que a taxa de variação de 2017 para 2018 foi positiva para todos os grupos em análise (Continente, Médio Tejo, Leiria, Centro e Ourém), verificando-se que Ourém teve um crescimento de 14,7% (mais 42 nascimentos) ao passo que na CIMT este crescimento foi somente de 6% e nas restantes regiões da análise de cerca de 1%. Em súmula, os valores para o concelho são extremamente positivos, quando comparados com os restantes grupos. -----



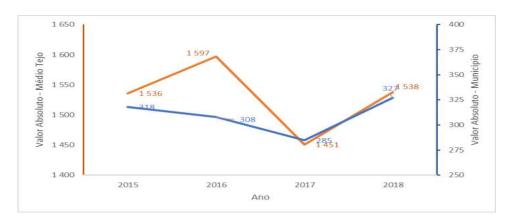


Gráfico 1 – Valores absolutos do n.º de nascimentos em Ourém e na CIMT

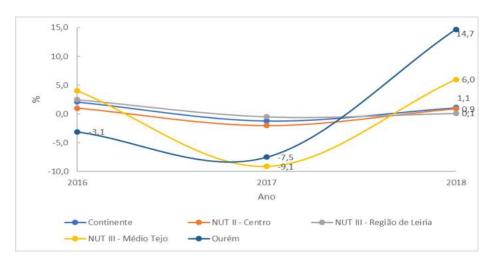
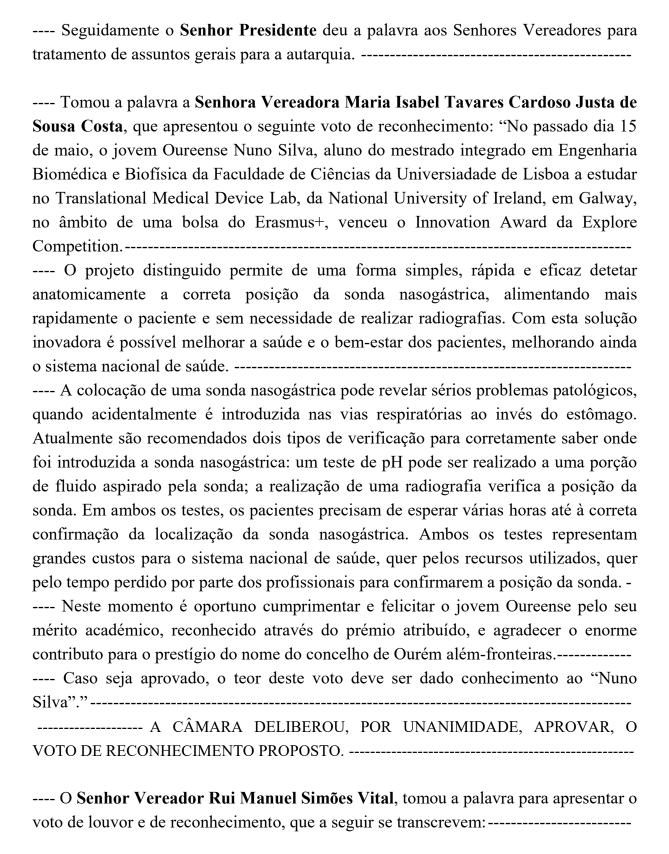
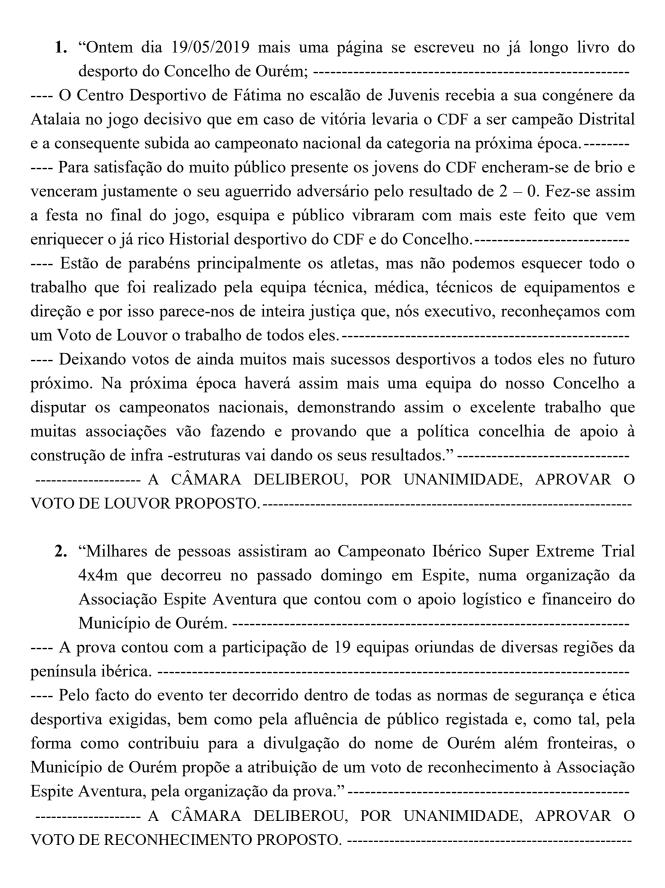
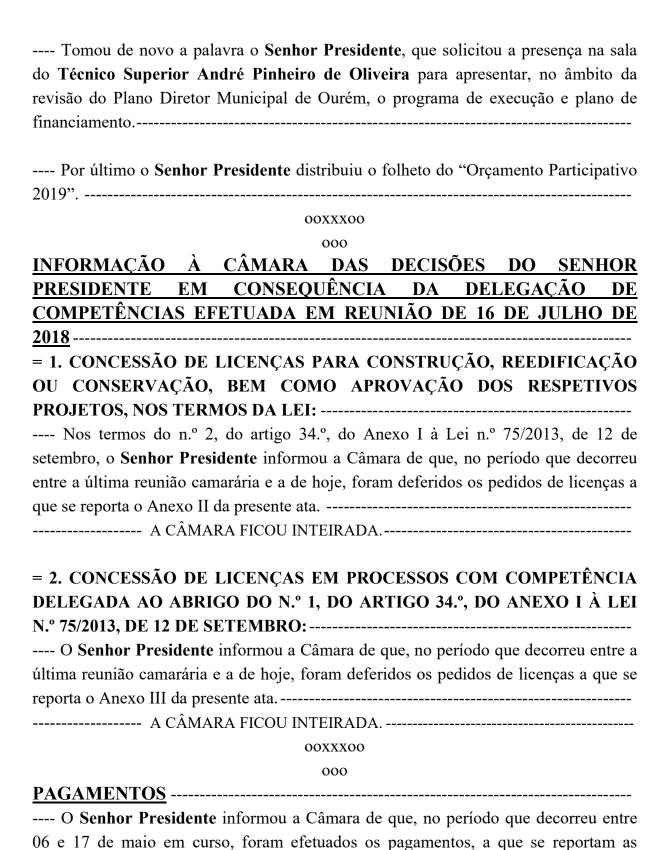


Gráfico 2 – Variação percentual relativa do n.º de nascimentos entre anos consecutivos, quando comparada com o ano anterior





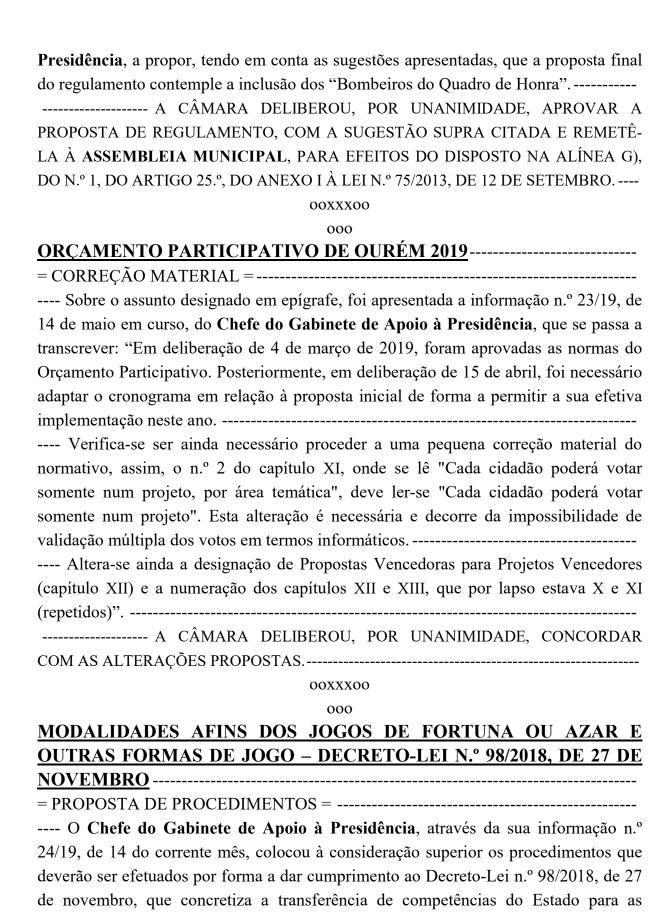


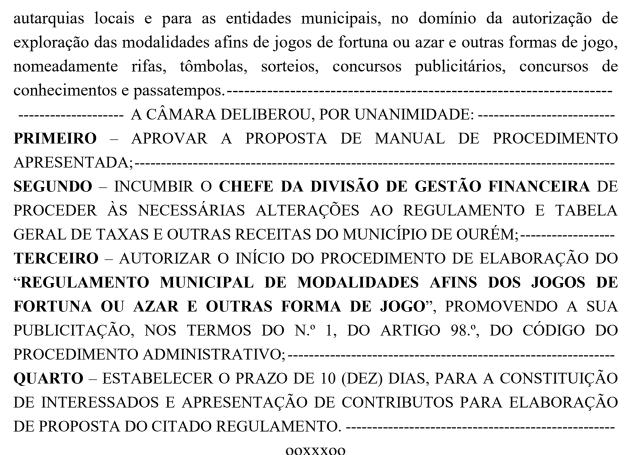


autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 738.984,47€: 1162, 1403, 1406, 1432, 1443, 1464,









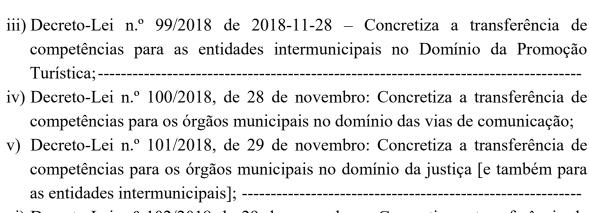
OMMA

000

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

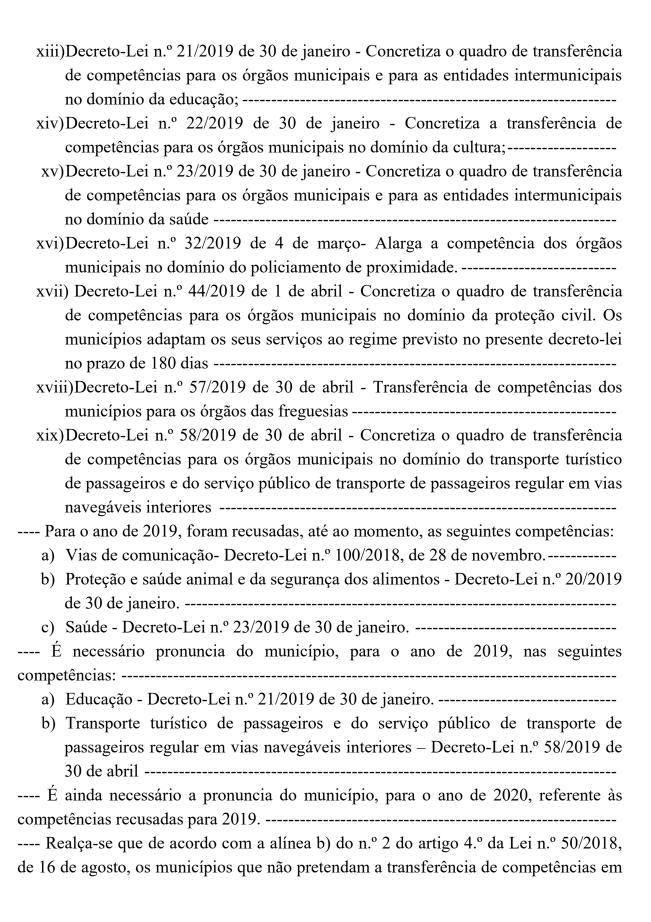
- i) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;
- ii) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos; -------





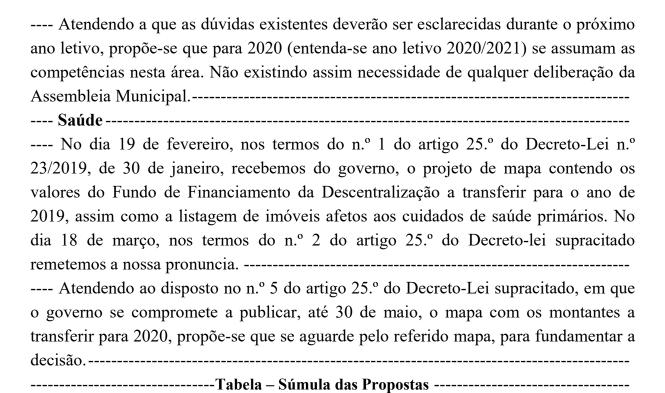
- vi) Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro Concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;

- ix) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;-----
- x) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público; ------
- xi) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro: Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----
- xii)Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. ------



2020, devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia
deliberação da Assembleia Municipal, até ao dia 30 de junho de 2019
Proposta de Pronuncia 2019
Educação
No que concerne à educação, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, recebemos do governo, no dia 11 de abril, o projeto de mapa contendo os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano de 2019 e nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-lei supracitado remetemos a nossa pronuncia sobre o mesmo, no dia 8 de maio e da qual estamos a aguardar resposta
Atendendo ao elevado n.º de dúvidas que se levantam em relação à aplicação do Decreto-Lei, transversais aos municípios da CIMT, e que de forma concertada foram submetidas para os respetivos ministérios através da CIMT e sobre as quais aguardamos resposta, propõe-se que para o ano de 2019 as competências não sejam aceites.
Neste caso a Assembleia Municipal deverá deliberar neste sentido e comunicar-se
à DGAL até ao dia 30 de junho
Transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de
passageiros regular em vias navegáveis interiores
Atendendo a que não temos vias navegáveis a pronuncia ou não pronuncia não tem qualquer eficácia.
Proposta de pronuncia para 2020
Vias de comunicação
Atendendo a que se mantêm as dúvidas reportadas anteriormente, ou seja, o conceito de gestão explanado no diploma é ambíguo e confuso, existindo opiniões divergentes em relação ao mesmo, sugere-se que para o ano de 2020 as competências continuem a não ser aceites
Neste caso a Assembleia Municipal deverá deliberar neste sentido e comunicar-se à DGAL até ao dia 30 de junho
Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos
Decorrente da informação do Sr. Veterinário Municipal datada de 7 de fevereiro e atendendo a que os pressupostos se mantêm, propõe-se que para o ano de 2020 se continue a não aceitar a delegação de competências.
à DGAL até ao dia 30 de junho





Despacho	Descrição	Competências		2019	Proposta	
Setorial	Descrição	СМО	CIMT	Freguesias	2019	2020
DL 100/2018	Vias de Comunicação	Х			Não Aceite	Não Aceitar
DL 106/2018	Património	Х			Aceite	-
DL 105/2018	Habitação	Х			Aceite	-
DL 97/2018	Praias	Х			Aceite	-
DL 104/2018	Estruturas de Atendimento ao Cidadão	Х		Х	Aceite	-
DL 107/2018	Estacionamento público	Х			Aceite	-
DL 98/2018	Modalidades afins dos Jogos de Fortuna e Azar	Х			Aceite	-
DI 404/2040	lucation	Х			Aceite	-
DL 101/2018	Justiça		Х		Aceite	-
DI 103/3010	Proteção Civil - Apoio aos	Х			Aceite	-
DL 103/2018	Bombeiros		Х		Aceite	-
DL 102/2018	Projetos Financiados por fundos Europeus		Х		Aceite	-
DL 99/2018	Promoção Turística		Х		Aceite	-
DL 20/2019	Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos	Х			Não Aceite	Não Aceitar
DL 31/2019	Policiamento de proximidade	Х			-	-

Despacho	Doorwice of		Competê	ncias	2010	Proposta 2020
Setorial	Descrição	СМО	CIMT	Freguesias	2019	
DL 44/2019	Proteção civil	Х			-	-
DL 23/2019	Saúde	Х			Não Aceite	Aguardar
DL 23/2019	Saude		Х		Aceite	Aceitar
DL 21/2019	Educação	Х			Não Aceitar	Aceitar
DL 21/2019	Educação		Х		Aceite	-
DL 22/2019	Cultura	Х			Aceite	-
DL 58/2019	Transporte turístico de passageiros	Х			Aceitar	-
DL 57/2019	Freguesias			Х	-	-

---- Caso se concorde com as propostas apresentadas é necessário que a Assembleia Municipal delibere: ------

- A não aceitação das competências na área da educação para 2019;-----
- A não aceitação das competências referentes às vias de comunicação para 2020;
- A não aceitação das competências referentes à Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos para 2020; -----
- ---- Em relação à saúde aguardar que seja publicado o despacho referido no n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, para fundamentar a decisão e pronuncia dos órgãos municipais."------

------ A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA A REJEIÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SEGUINTES COMPETÊNCIAS, PARA OS ANOS QUE DE IGUAL MODO SE ESPECIFICAM: ------

- ➤ **EDUCAÇÃO** ANO 2019 (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO); ----
- > VIAS DE COMUNICAÇÃO ANO 2020 (DECRETO-LEI N.º 100/2018. DE 28 DE NOVEMBRO); ------
- > PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS ANO 2020 (DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO). ------

ooxxxoo

000

<u>FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A.</u> ---

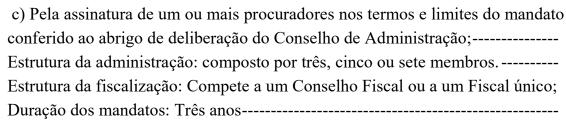
= DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO = ------

---- Na reunião de 15 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição de ações e dissolução da Fátiparques — Parques de Negócios Ourém/Fátima,



S.A.,	então apresentada pelo Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, através da sua
inform	nação n.º 15/19, datada de 10 daquele mesmo mês
N	Testa reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a
inform	nação n.º 19/19, datada também de 10 de abril findo, do Senhor Vereador
Natáli	io de Oliveira Reis, que a seguir se reproduz na íntegra: "1. A FATIPARQUES -
PARQ	UE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A. é uma sociedade anónima de
capita	is mistos, públicos e privados, que foi criada para gerir a ALE - Área de
Locali	zação Empresarial de Fátima que visava a instalação de actividades económicas
indust	riais, logísticas, comércio e serviços
2.	A ALE - Área de Localização Empresarial é regulada pelo Decreto-lei nº
	72/2009 de 31 de Março, sendo " uma zona territorialmente delimitada e
	licenciada para a instalação de determinado tipo de actividades industriais,
	podendo ainda integrar actividades comerciais e de serviços, administrada por
	uma sociedade gestora"
3.	O objecto social da empresa é: Construção, gestão e exploração de Parques de
	Negócios nomeadamente do Parque de Negócios de Ourém/Fátima,
	nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o
	funcionamento regular das infraestruturas, dos serviços comuns às empresas
	instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas
	instaladas, assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios
	destinados à instalação de empresas
4.	A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. foi constituída por
	Escritura Pública datada de 28 de Julho de 2004, e tem como NIPC
	506 930 572
	Tem como sede o Centro de Negócios de Ourém, freguesia de Nossa Senhora
	da Piedade, concelho de Ourém
5.	A sociedade foi constituída com o capital social de 500.000,00€;
	Número de Acções: 100000;
	Valor nominal: 5,00 Euros;
	Natureza das Acções: Nominativas, podendo haver títulos de uma, cinco, dez,
	vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil, quinhentas mil acções
	e respectivos múltiplos
6.	A Forma de obrigar a sociedade é:
	a) Pelas assinaturas de dois Administradores;
	b) Pela assinatura de um administrador, acompanhada da assinatura de qualquer
	procurador constituído pelo Conselho de Administração para esse efeito;





7. A estrutura acionista, à data da constituição da sociedade, sendo intervenientes na outorga da Escritura de constituição, era a seguinte: -----

ACCIONISTAS	%	Valor da Participação
Capital Social em Dinheiro		
Câmara Municipal de Ourém	25%	125.000,00€
Lena Engenharia e Construções, S.A.	25%	125.000,00€
Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém	11%	55.000,00€
Construções Aquino & Rodrigues, S.A.	5%	25.000,00€
Imocom - Parques de Negócios, S.A.	5%	25.000,00€
Intertelha – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda	5%	25.000,00€
João Lopes da Silva	4%	20.000,00€
Euromolding - Madeiras, Lda.	2%	10.000,00€
J. Justino das Neves, S.A.	2%	10.000,00€
Ramiro Neves Vieira	2%	10.000,00€
Abel Pinto Marques	2%	10.000,00€
Vigobloco - Pré-fabricados, S.A.	2%	10.000,00€
Bindopor, Indústria e Comércio Internacional, Lda.	1%	5.000,00€
Noc - Construções, Lda.	1%	5.000,00€
Capital Social em Espécie		
Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	8%	40.000,00€
TOTAL	100%	500.000,00€

- 9. A Fatiparques Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. é proprietária de várias parcelas de terreno que totalizam a área de 96.330 m2, conforme cadernetas prediais em anexo. Estes terrenos foram adquiridos no ato de constituição da sociedade Fatiparques S.A., pelo montante de 481.660,00 €,



	conforme escritura pública de 28/07/2004 no Segundo Cartório Notarial de
	Tomar, conforme cópia em anexo
10.	A Actividade da Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A.
	caracterizou-se, ao longo dos anos, pela elaboração de estudos e projectos com
	vista à alteração do uso do solo com a elaboração do Plano de Pormenor,
	Estudo de Avaliação Ambiental e elaboração de Projecto para a instalação de
	dois pavilhões industriais em banda, divididos em fracções
11.	As Actividades mais relevantes da sociedade foram:
	- Levantamento topográfico;
	- Levantamento das espécies florestais que carecem de pedido de abate à AFN,
	na área de intervenção do PP;
	- Estudo de tráfego e circulação;
	- Estudo geomorfológico;
	- Prospecção arqueológica;
	- Regulamento de drenagem e tratamento de águas;
	- Estudo relativo ás fontes de energia renováveis e estratégias para a redução do
	consumo energético;
	- Mapas de ruido,
	- Caracterização hidrogeológica da área de intervenção do PP;
	- Estudo de viabilidade de construção de um novo nó de acesso à A1;
	- PIP – Pedido de Informação Prévia para a constituição de lotes;
	- Entrega de Proposta de Plano de Pormenor na CCDRLVT
12.	. A Sociedade Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. prestou
	regularmente Contas até ao exercício relativo ao ano económico de 2013,
	havendo um interregno até ao exercício económico de 2016, cujas contas foram
	aprovadas, juntamente com as do ano de 2017, na Assembleia Geral de 27 de
	Abril de 2018
13.	. A Sociedade teve resultados líquidos negativos em anos sucessivos, tendo o
	Município de Ourém sido interpelado pelo Tribunal de Contas por causa das
	prestações de contas negativas em vários exercícios económicos
14.	Desde Abril de 2018 até à presente data de 10 de Abril de 2019, a Assembleia
	Geral da Fatiparques, S.A. tem reunido com regularidade, sendo certo que, a
	posição do Município desde o início dessas reuniões foi a de encontrar uma
	solução que definisse e resolvesse, definitivamente, o futuro da sociedade
15.	Dada a inactividade da empresa e a dificuldade em conciliar os interesses dos
	seus acionistas, a Câmara Municipal de Ourém informou os accionistas que não



se encontrando outra solução, que iria avançar para a aquisição da totalidade das participações sociais, com o objectivo de encerrar a empresa, ponto este, que foi discutido, votado e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral de 06 de Novembro de 2018, conforme resulta da Acta Nº 3 da Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -------

- **17.** As dívidas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018 totalizavam 82.079,63€, sendo 67.541,40€ de dívidas a fornecedores e 14.558,23€ relativas a dívidas a outros credores, nomeadamente à AT Autoridade Tributária. -----
- 18. A situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada. -----
- - 15 de Abril de 2019 sujeição a deliberação na Câmara Municipal de Ourém; --
 - 25 de Abril de 2019 sujeição a aprovação na Assembleia Municipal de Ourém;
 - Até 30 de Maio de 2019 requisição da aprovação pelo Tribunal de Contas; ----
 - Até 30 de Junho de 2019 dissolução e liquidação da Fatiparques, S.A; ------
 - Até 31 de Julho de 2019, pagamento das dívidas e extinção da Fatiparques, S.A. -----
- **20.** A Câmara Municipal de Ourém propõe-se pagar à actual estrutura acionista da seguinte forma: ------

ACIONISTAS	Montante de Capital	Suprimentos / Prestações Acessórias*	Total	Montante a pagar	% CAPITAL
Lena Engenharia e Construções S.A.	125 000,00 €	17 228,26 €	142 228,26 €	62 500,00 €	20,49%
Nerventure, SGPS, Unipessoal Lda.	55 000,00 €	7 580,00 €	62 580,00 €	26 290,00 €	9,01%
Soproi Lda. e Stawell S.A.	93 175,00 €	425 650,00 €*	518 825,00 €	130 000,00 €	15,27%
Aquino Construções S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%



Imocom - Parques de	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €	4,10%
Negócios S.A.	23 000,00 €	0,00 €	23 000,00 €	12 300,00 €	4,10%
Intertelha S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
João Lopes da Silva	20 000,00 €	800,00 €	20 800,00 €	15 000,00 €	3,28%
Euromolding - Madeiras S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
J. Justino Neves S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
Ramiro Neves Vieira***	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	0,49%
Abel Pinto Marques	10 000,00 €	0,00€	10 000,00 €	5 000,00 €	1,64%
Vigobloco S.A.	10 000,00 €	1 378,26 €	11 378,26 €	5 689,13 €	1,64%
Bindopor S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
NOC S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
Central Projetos S.A.	3 445,00 €	0,00€	3 445,00 €	1 722,50 €	0,56%
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	0,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €	0,17%
Sofia Maria Santos Arménio	995,00€	0,00 €	995,00 €	995,00 €	0,16%
Iberscal	930,00 €	12,75 €	942,75 €	930,00 €	0,15%
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	0,00 €	330,00 €	330,00 €	0,05%
Nersant	215,00 €	0,00€	215,00 €	107,50 €	0,04%
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	0,85 €	75,85 €	75,00 €	0,01%
Ações Próprias***	7 000,00 €	0,00€	7 000,00 €	0,00€	1,15%
TOTAIS	435 195,00 €	463 955,00 €	899 150,00 €	309 321,55 €	71,32%

---- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 15 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: "A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99, salientando que relativamente à aquisição de partes de capital, o cronograma financeiro proposto observa o seguinte impacto: 221.821,55 € em 2019; 47.500 € em 2020 e 40.000 € em 2021. ---------- Em virtude do aumento global da despesa proposta deverá o processo ser reapreciado pelo órgão deliberativo, com correspondente autorização dos encargos propostos para anos seguintes. --------- O ponto 17 reporta a necessidade de assunção de 82.079,63 € relativos a dívidas de entidade a terceiros, contudo, por razões de prudência, enquadraram-se no orçamento municipal, a admissão de despesas desta natureza até ao limite de 85 mil euros. --------- À Consideração Superior." ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2019 E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



------ MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, COM VISTA À DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA **FÁTIPARQUES – PARQUES DE** NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A.: ------PRIMEIRO – APROVAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, AOS RESTANTES ACIONISTAS, DA TOTALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, NEGOCIANDO INDIVIDUALMENTE COM CADA UM, NOS MOLDES PREVISTOS NO MAPA DESCRITO NO PONTO 20 DA PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA E SUBMETÊ-LA A APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; ------SEGUNDO – APROVAR A PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FÁTIPARQUES - PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A., APÓS A AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NO NÚMERO ANTERIOR; ------TERCEIRO – DESIGNAR O SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS PARA CONCLUIR AS NEGOCIAÇÕES JÁ INICIADAS DE AQUISIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EM NOME DO MUNICÍPIO, E, POSTERIORMENTE, INTEGRAR A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DAQUELA EMPRESA, CONCEDENDO-LHE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA O EFEITO;-----QUARTO – MANDATAR O EXECUTIVO, PARA, EM CONJUGAÇÃO COM A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA, IMPLEMENTAR A LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA EM CAUSA, APÓS DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----QUINTO – PROCEDER, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 148.º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS, NO DECURSO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA, AO LEVANTAMENTO DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS A REVERTEREM PARA O MUNICÍPIO E DE TODOS OS DIREITOS ATIVOS. OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO PASSARÁ A SER O ACIONISTA ÚNICO: ------SEXTO – AUTORIZAR A COMISSÃO LIQUIDATÁRIA A LIQUIDAR AS DÍVIDAS QUE A EMPRESA FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. POSSUA À DATA DA SUA DISSOLUÇÃO, ATÉ AO VALOR DE 80.000,00€; ------SÉTIMO – COMUNICAR À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, À INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E AO TRIBUNAL DE CONTAS, A DELIBERAÇÃO QUE VIER A SER TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; ------OITAVO – APROVAR O PLANO/CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS A SEGUIR TRANSCRITO:- -----

Ano 2019

Montante a pagar

Ano 2020

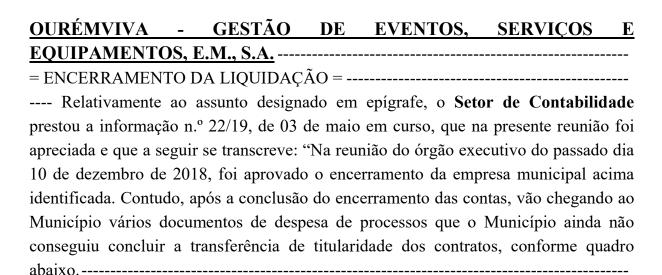
Ano 2021

ACIONISTAS



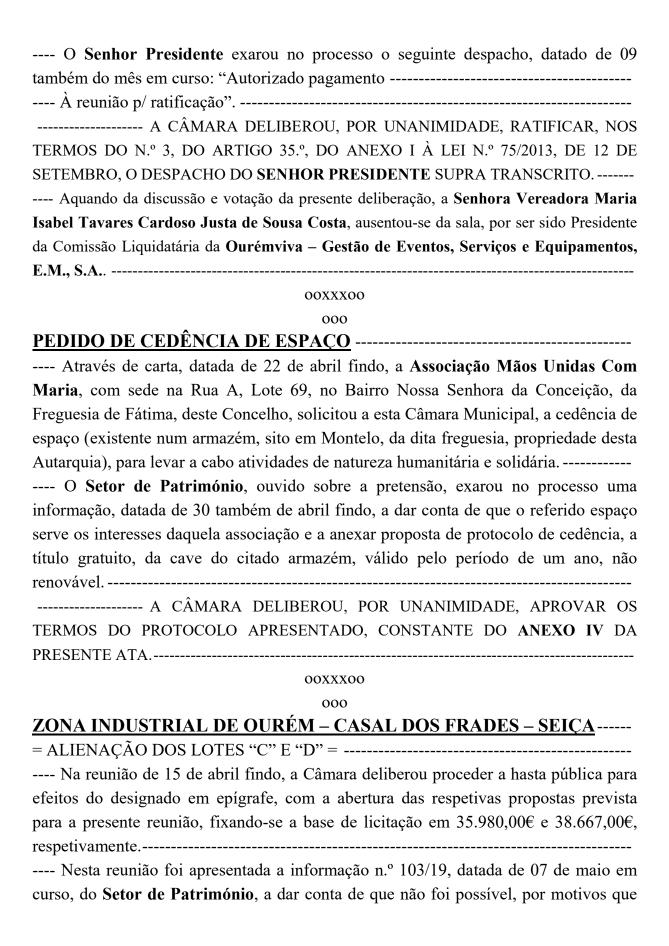
TOTAIS	309 321,55 €	221 821,55 €	47 500,00€	40 000,00€
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	75,00 € (30/08/19)		
Nersant	107,50 €	107,50 € (30/08/19)		
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	330,00 € (30/08/19)		
Iberscal	930,00 €	930,00 € (30/08/19)		
Sofia Maria Santos Arménio	995,00 €	995,00 € (30/08/19)		
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	1 030,00 € (30/08/19)		
Central Projetos S.A.	1 722,50 €	1 722,50 € (30/08/19)	_	
NOC S.A.	2 844,56 €	2 844,56 € (30/08/19)		
Bindopor S.A.	2 844,56 €	2 844,56 € (31/05/19)		
Vigobloco S.A.	5 689,13 €	5 689,13 € (30/08/19)		
Abel Pinto Marques	5 000,00 €	5 000,00 € (30/08/19)		
Ramiro Neves Vieira***	1 500,00 €	1 500,00 € (30/08/19)		
J. Justino Neves S.A.	5 758,83 €	5 758,83 € (31/08/19)		
Euromolding - Madeiras S.A.	5 758,83 €	5 758,83 € (30/08/19)	, , ,	
João Lopes da Silva	15 000,00 €	7 500,00 € (30/08/19)	7 500,00 € (30/03/20)	
Intertelha S.A.	14 222,82 €	14 222,82 € (30/08/19)		
Imocom - Parques de Negócios S.A.	12 500,00 €	12 500,00 € (30/08/19)		
Aquino Construções S.A.	14 222,82 €	14 222,82 € (30/08/19)		
Soproi Lda. e Stawell S.A.	130 000,00 €	50 000,00€ (30/08/19)	40 000,00 € (20/04/20)	40 000,00 € (19/04/21)
Nerventure, SGPS, Unipessoal Lda.	26 290,00 €	26 290,00 € (30/08/19)		
Lena Engenharia e Construções S.A.	62 500,00 €	31 250,00 € (30/08/19) 31 250,00 € (31/08/19)		



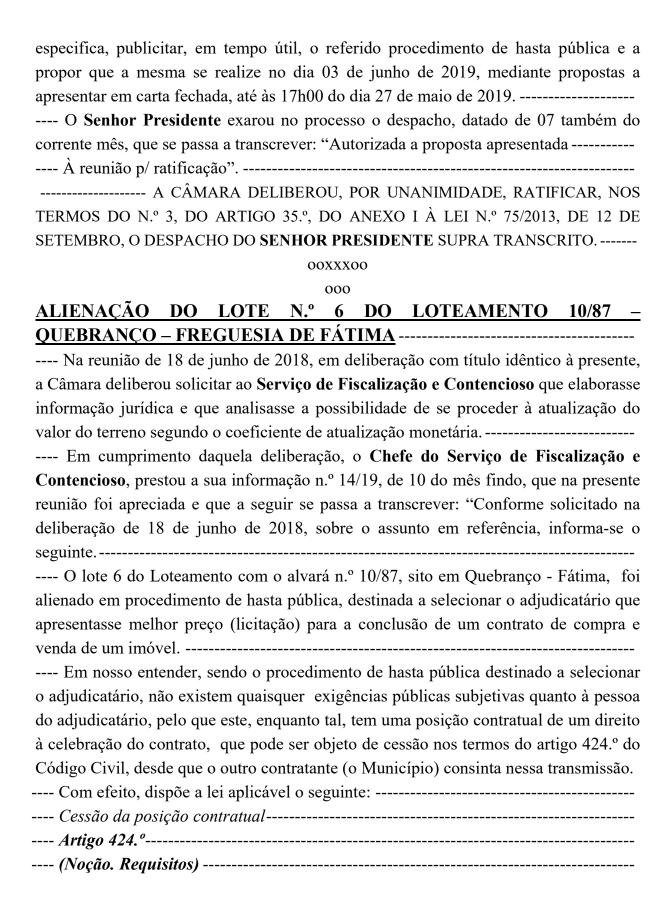


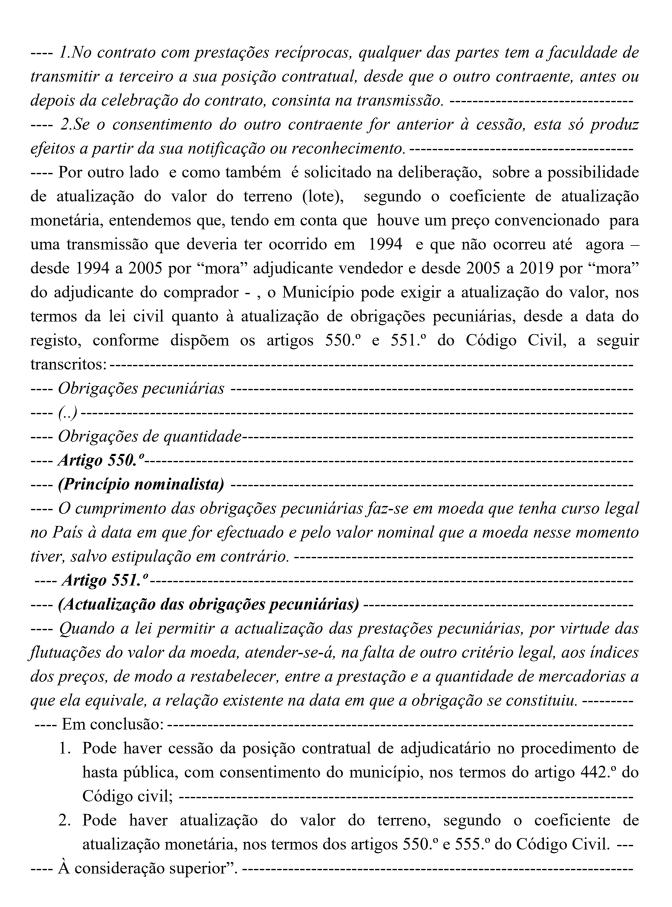
Fornecedor	N.º Documento	Valor	Data vencimento
Tagusgás - Gás Natural	95464	1 169,33 €	29/03/2019
Tagusgás - Gás Natural	95469	374,06 €	29/03/2019
Tagusgás - Gás Natural	95470	990,11 €	29/03/2019
Tagusgás - Gás Natural	97688	501,04 €	05/04/2019
Tagusgás - Gás Natural	95463	990,11 €	29/03/2019
Tagusgás - Gás Natural	NC 525	- 990,11€	

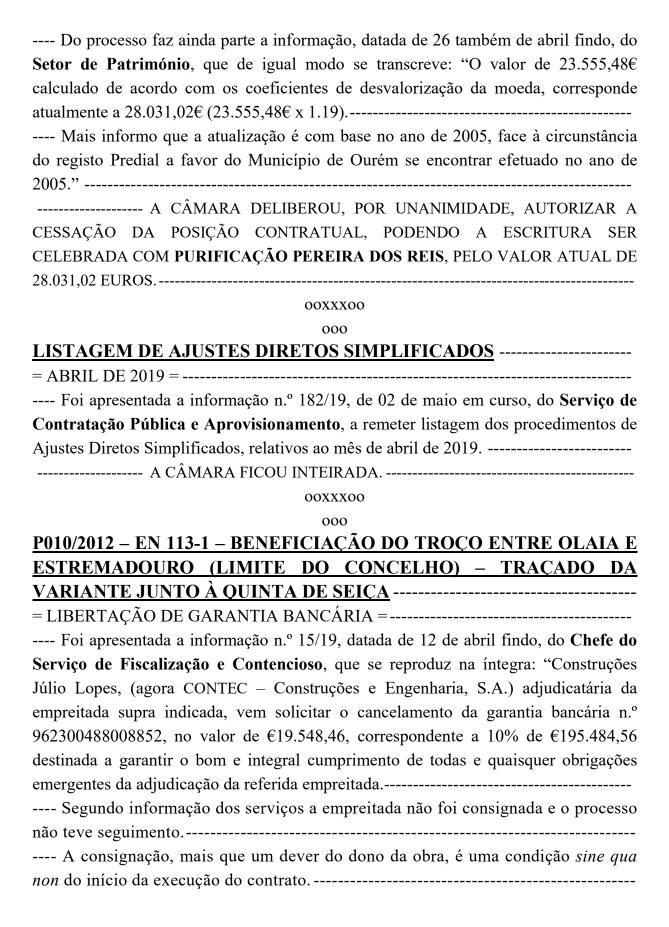
---- Dado que esta despesa não foi objeto de aprovação por parte do órgão executivo,

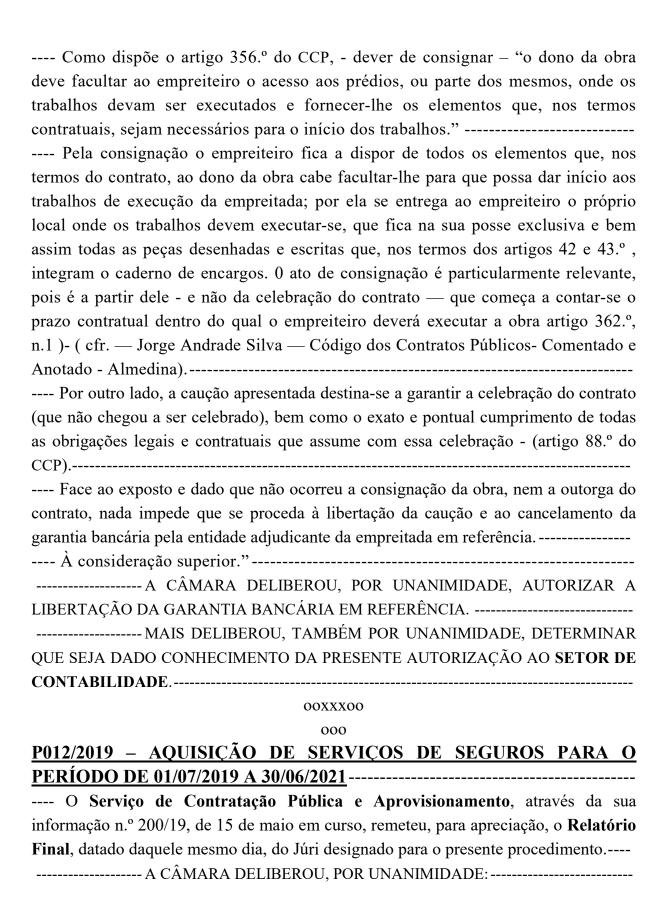












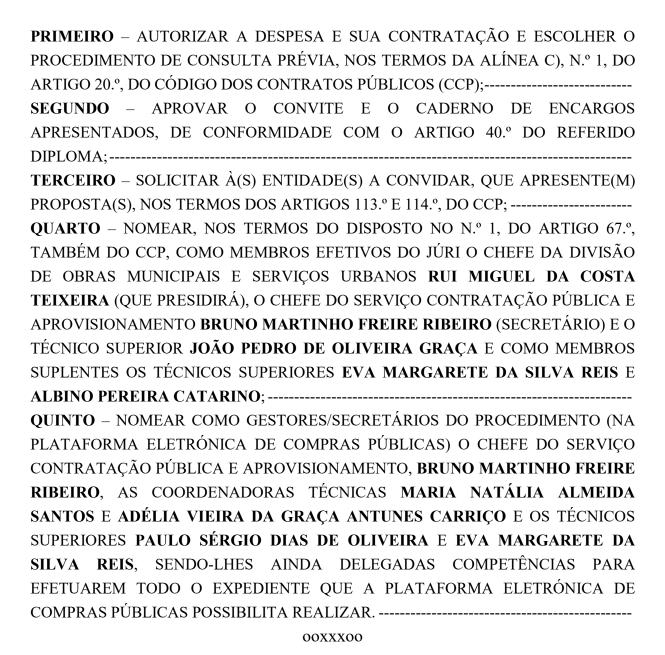
PRIMEIRO – CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO EM APRECO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;-----SEGUNDO –ADJUDICAR OS LOTES A SEGUIR DESCRITOS, PELOS VALORES E ÀS FIRMAS QUE DE IGUAL MODO SE IDENTIFICAM:-----➤ LOTE N.º 1 – SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO – MDS – CORRETOR **DE SEGUROS, S.A.**, PELO VALOR DE 237.750,00€; ------➤ LOTE N.º 2 – SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA AUTARCAS, SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA BOMBEIROS – CORPO ATIVO E CORPO NÃO ATIVO, SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA CEI'S/POC'S/OUTROS, SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA VOLUNTÁRIOS E SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA - FIDELIDADE -**COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, PELO VALOR DE 58.605,66€;-----➤ LOTE N.º 3 - SEGUROS PARA FROTA AUTOMÓVEL - SABSEG -**CORRETOR DE SEGUROS, S.A.**, PELO VALOR DE 55.181,68€;------➤ LOTE N.º 4 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA AUTARQUIAS - FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., PELO VALOR DE 13.000,00€; -----TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS A CELEBRAR; -----OUARTO - DESIGNAR COMO GESTORA DOS RESPETIVOS CONTRATOS, A ASSISTENTE TÉCNICA MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS. -----

> 000 000

<u>P055/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETÃO PRONTO</u> <u>PARA REPOSIÇÃO DE STOCK, DURANTE 12 MESES</u> ------

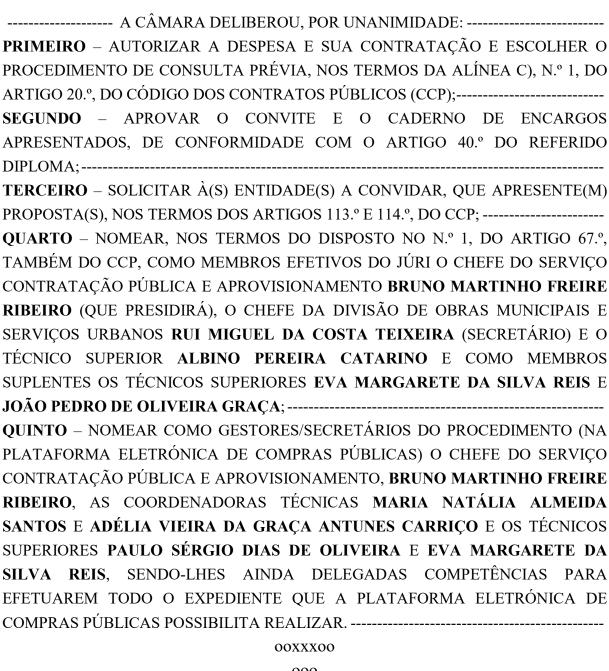
---- Foi apresentada a informação n.º 167/19, de 18 de abril transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, com custos estimados em 13.440,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



000

<u>P056/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE STOCK DE ARMAZÉM, DURANTE 12 MESES</u> -------



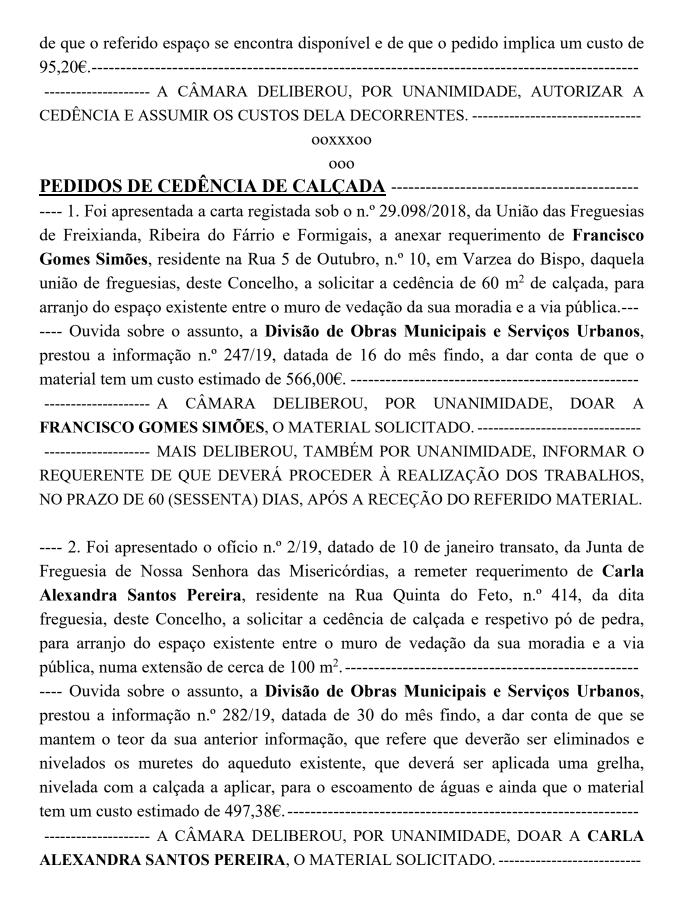
000

P058/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM TÉCNICO DE ARQUITETURA PARA A DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO----------- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À PRESENTE. TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE MAIO EM CURSO. A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:------ ONDE SE LÊ "(...) **COM O PREÇO BASE DE 14.634,15€** (...)" DEVE LER-SE "(...) COM O PRECO BASE DE 18.000,00€ (...)".-----

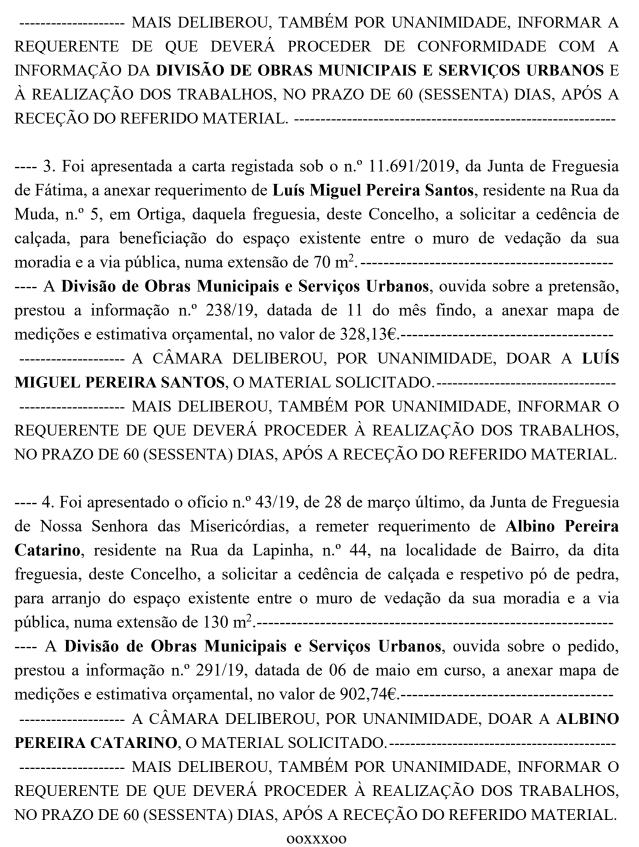


ooxxxoo

ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM
Através do despacho, datado de 08 de abril findo, do Senhor Presidente, foi
incumbida a Divisão de Gestão Financeira de elaborar as peças de procedimento, para
efeitos do designado em epígrafe
Em cumprimento daquele despacho, o Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento prestou a sua informação n.º 197/19, de 14 do mês em curso, a
anexar, para aprovação, minuta de edital e programa de concurso, para
"Arrendamento do bar das Piscinas Municipais de Ourém"
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR A MINUTA DE EDITAL E O PROGRAMA DE CONCURSO
APRESENTADOS;
SEGUNDO – AUTORIZAR A AFIXAÇÃO DO EDITAL NOS LOCAIS PÚBLICOS DE
ESTILO, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E EM JORNAL LOCAL
SEMANAL;
TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA
PEREIRA MARQUES (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES PEDRO
MIGUEL REIS NARCISO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO) E PAULO SÉRGIO DIAS
DE OLIVEIRA E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR EVA
MARGARETE DA SILVA REIS E A ASSISTENTE TÉCNICA MARIA ALEXANDRA
FERREIRA SOUSA E SANTOS E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTES
COMPETÊNCIAS:
➤ ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;
➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES
ooxxxoo
000
PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE PINHEIRO – FREGUESIA
<u>DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM</u>
Através de carta, datada de 08 de abril findo, o Jardim Infantil de Ourém , com
sede na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 26, nesta cidade, solicitou a esta
Autarquia, a cedência do pavilhão sito na localidade de Pinheiro, para a realização da
sua festa de final de ano letivo, no dia 22 de junho de 2019
A Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, ouvida sobre a pretensão,
evarou no processo uma informação, datada de 15 também de abril findo, a dar conta









COMISSÃO DE VISTORIAS PARA LEGALIZAÇÕES --------- Sobre o assunto designado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território prestou a sua informação n.º 47/19, datada de 15 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: "O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), foi publicado em Diário da República, 2ª série n.º 37 a 21.02.2019. --------- O Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) prevê no n.º 7 do artigo 102.ºA (Legalização) a aprovação por parte dos municípios de regulamentos necessários para concretizar e executar o disposto neste artigo. --------- O seu artigo 24º é relativo ao procedimento de legalização, sendo este um procedimento específico que visa a adequação de operações urbanísticas às regras jurídicas que lhes são aplicáveis quando tenham sido executadas: -----a) Em desconformidade com as normas legais e regulamentares em vigor à data da sua concretização;----b) Sem os correspondentes atos de controlo preventivo, ou ----c) Em desconformidade com estes. --------- Que de acordo com o seu artigo 27.º, no âmbito do procedimento de legalização é realizada uma vistoria municipal, pela comissão municipal responsável. O artigo 26º do regulamento é referente à instrução, onde no n.º 3 refere quais os elementos necessários para a conclusão do processo em função do observado na vistoria.--------- Neste âmbito propõe-se a seguinte comissão, referente ao procedimento de legalização: -----• O técnico afeto à análise do projeto de arquitetura; ------• O técnico afeto à análise do projeto de especialidades; -----• Um elemento da fiscalização afeto à freguesia onde se localiza a obra a vistoriar. ---- Todos os elementos acima se pronunciam no âmbito das competências que lhes são atribuídas, nomeadamente no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE). --------- À consideração superior,".---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR OS SEGUINTES ELEMENTOS, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE VISTORIAS PARA LEGALIZAÇÕES: -----➤ ÁREA DE PROJETO DE ARQUITETURA – TÉCNICA SUPERIOR ANDREIA SOFIA MATIAS MARTINS PEREIRA COMO MEMBRO EFETIVO E A TÉCNICA SUPERIOR HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO, COMO MEMBRO SUPLENTE; ------

- ➤ ÁREA DE PROJETO DE ESPECIALIDADES TÉCNICO SUPERIOR JOÃO PAULO GAMITO ALVALADE COMO MEMBRO EFETIVO E A TÉCNICA SUPERIOR MÓNICA SOFIA AREIA DA CRUZ COMO MEMBRO SUPLENTE; --
- > UM ELEMENTO DA **SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** AFETO À FREGUESIA ONDE SE LOCALIZAR A OBRA A VISTORIAR.-----

000

PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 442/2019, da firma FCISCO – CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Estrada de São Mamede, n.º 15, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar, que do prédio sito na Rua do Barranção, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 27350 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10088, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 717 m², ficando a confrontar a norte e a poente com Anastácio da Silva Gonçalves, a sul com estrada e a nascente com Fcisco – Construções, Limitada.--------- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 59/19, datada de 22 de abril findo, da Divisão de Ordenamento do Território, que conclui conforme se passa a transcrever: "(...) Conclusão: --------- Face ao exposto nos pontos 3.1, 3.2. e 3.3, não se vê inconveniente no pedido condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: --------- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; ---------- O ónus do não fraccionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas (...)."------------A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS. ------

ooxxxoo

000

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2062/2018, de MADALENA MARIA DE JESUS REIS, residente na Rua de São Mateus, n.º 24, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, na qualidade de proprietária, nos termos do n.º 3, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, declaração

compatível com o uso industrial do Tipo III, o alvará de autorização de utilização n.º 263/1995, emitido para a referida moradia, onde pretende instalar um estabelecimento
industrial de pastelaria
O processo encontra-se instruído com a informação n.º 115/19, de 09 de maio em
curso, da Divisão de Ordenamento do Território, que se passa a transcrever: "1. Da
pretensão
1.1. O processo refere-se a pedido de declaração de compatibilidade com uso
industrial de alvará de utilização de edifício destinado a habitação, ao abrigo da alínea
b) do n.º 3 do art.º 18.º do anexo II do SIR1, sito na rua de São Mateus, lugar de
Boleiros, freguesia de Fátima
1.2. Trata-se de um estabelecimento industrial do tipo 3 com o CAE 10712 -
pastelaria
2. Da junção de elementos
2.1. No seguimento da informação n.º 52/2019/DOT/cm1287 de 15.3.2019, do
despacho de 19.3.2019 e do oficio n.º 11994/2019 de 21.3.2019 (fls. 10-13), a
requerente procedeu a junção de elementos (fls. 15-18)
2.2. Os pontos 3.2 e 6.3 da informação acima referida encontram-se sanados
2.3. Aa obras propostas são obras isentas de controlo prévio, não tendo, desta
forma, impacte relevante no equilíbrio urbano
3. Conclusão
Face ao exposto:
a. os pontos 3.2 e 6.3 da anterior informação encontram-se sanados;
b. a pretensão não origina impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental nos
termos do n.º 3 do art.º 18.º do SIR
c. coloca-se à consideração superior remeter o processo a reunião de câmara para
efeitos de declarar compatível o alvará de utilização n.º 263/1995 com o uso industrial
acima referido. Nos termos do n.º 4 do art.º 18.º do SIR, a declaração da parte da
câmara, se favorável, deve ser inscrita, por simples averbamento, no título de
autorização de utilização já existente (alvará de utilização n.º 263/1995)
d. propõe-se dar conhecimento à requerente do teor da informação elaborada pelo
Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS) n.º 873/18/SAS/505, de 13.12.2018 (fl.
9)
À consideração superior."
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR
DECLARAÇÃO FAVORÁVEL AO AVERBAMENTO NO TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO
DE QUE A REQUERENTE É DETENTORA



000

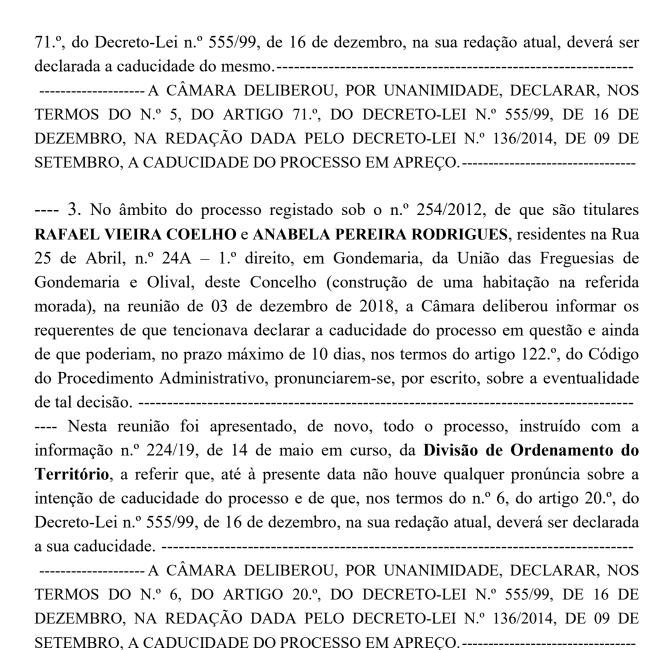
LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

- Datada de 13 de maio corrente, da Seção de Fiscalização, a referir que a obra em causa não foi iniciada; ------

------A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR MARIA MANUELA RIBEIRO VIEIRA STRUB DE QUE TENCIONA, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 3015/2002 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

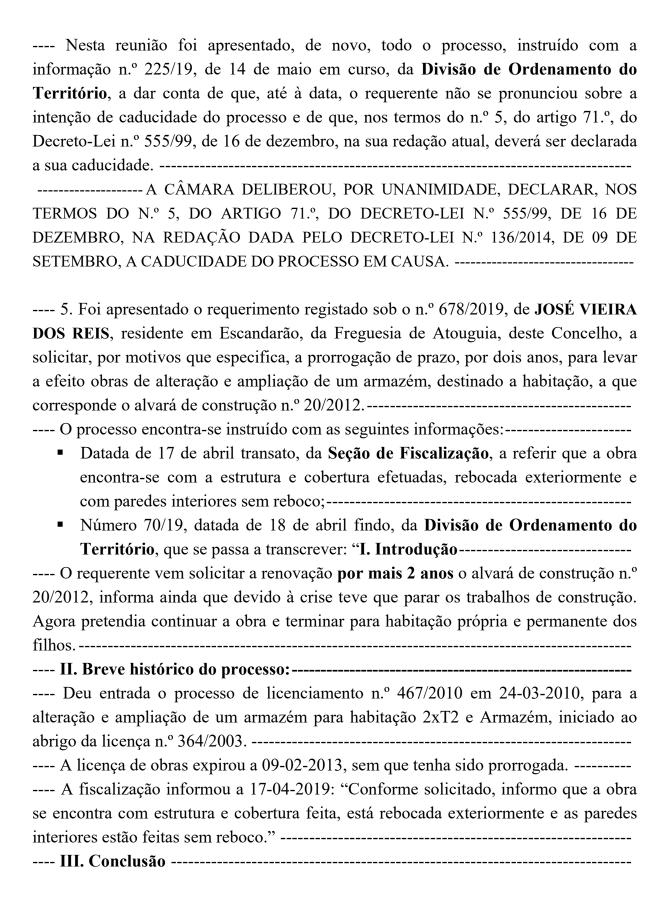
---- Nesta reuniao foi apresentado, de novo, todo o processo, instruido com a informação n.º 62/19, de 09 de maio em curso, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a referir que, até à presente data não houve qualquer pronúncia sobre a intenção de caducidade do processo em apreço e de que, nos termos do n.º 5, do artigo



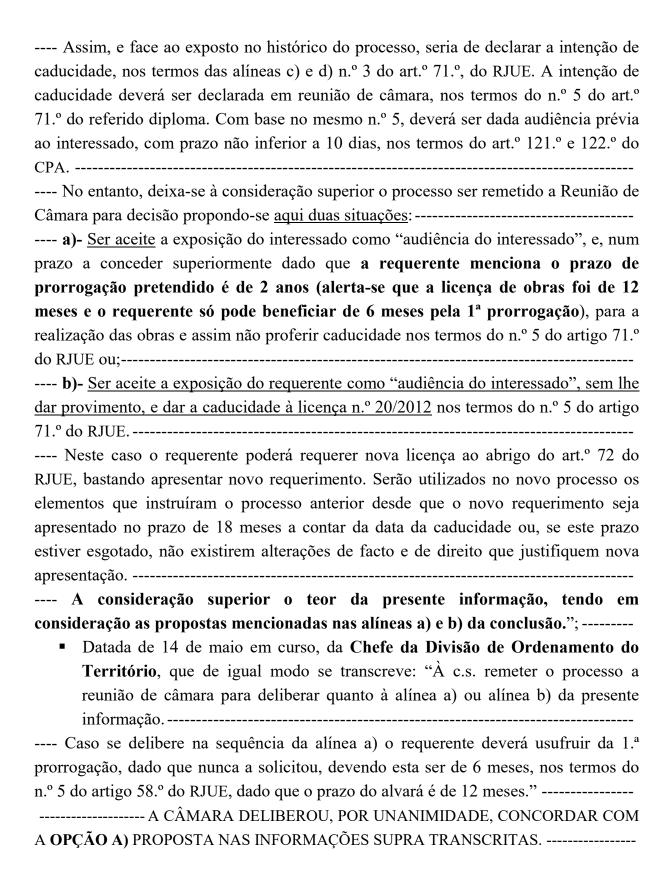


---- 4. No âmbito do processo registado sob o n.º 339/2014, de que é titular **DANIEL DIAS ANTUNES**, residente na Rua das Barrocas, n.º 22, no lugar de Mossomodia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho (construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na referida morada), na reunião de 19 de novembro de 2018, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo em questão e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.------

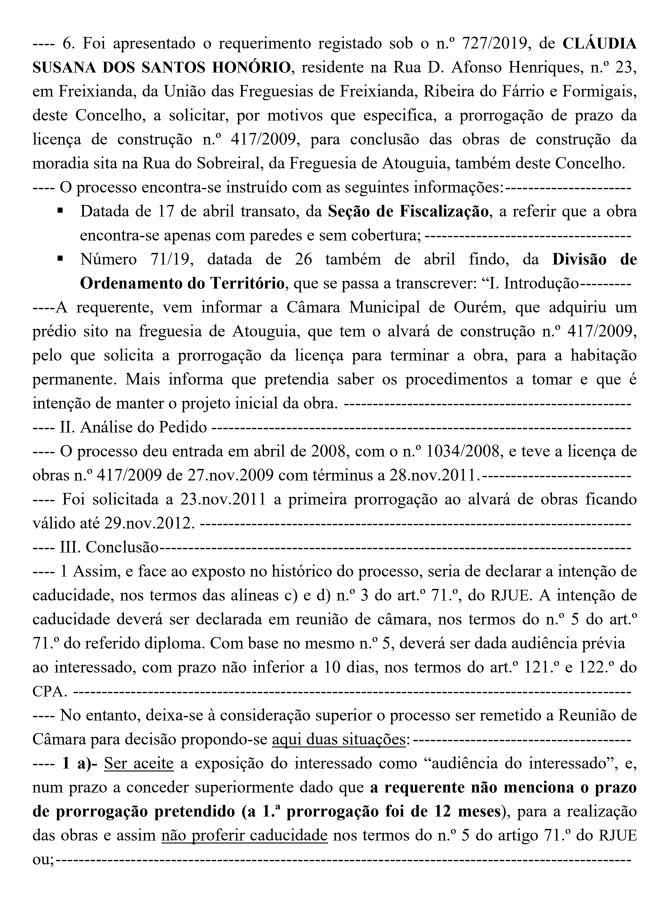




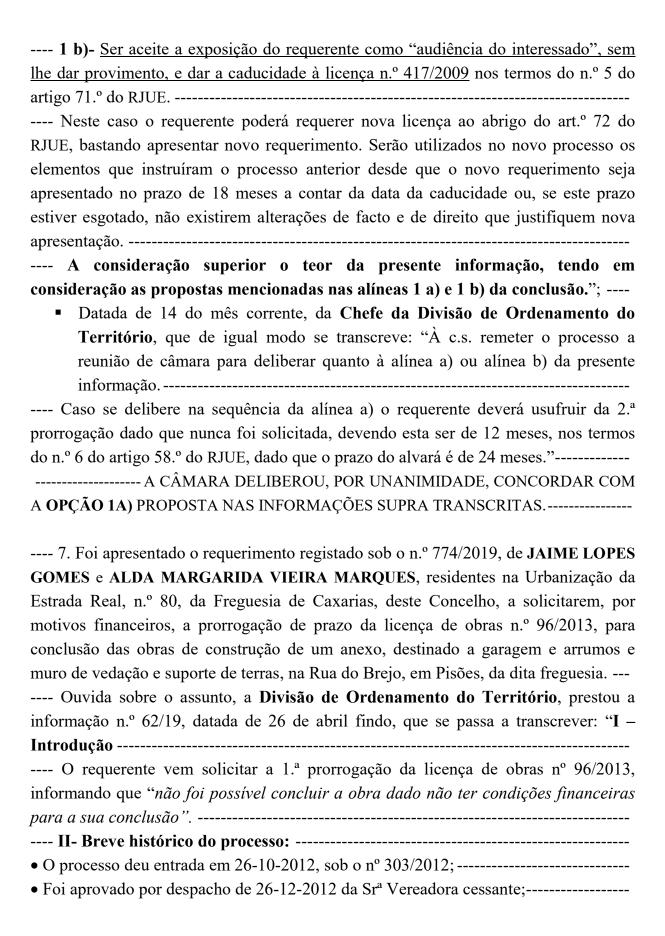




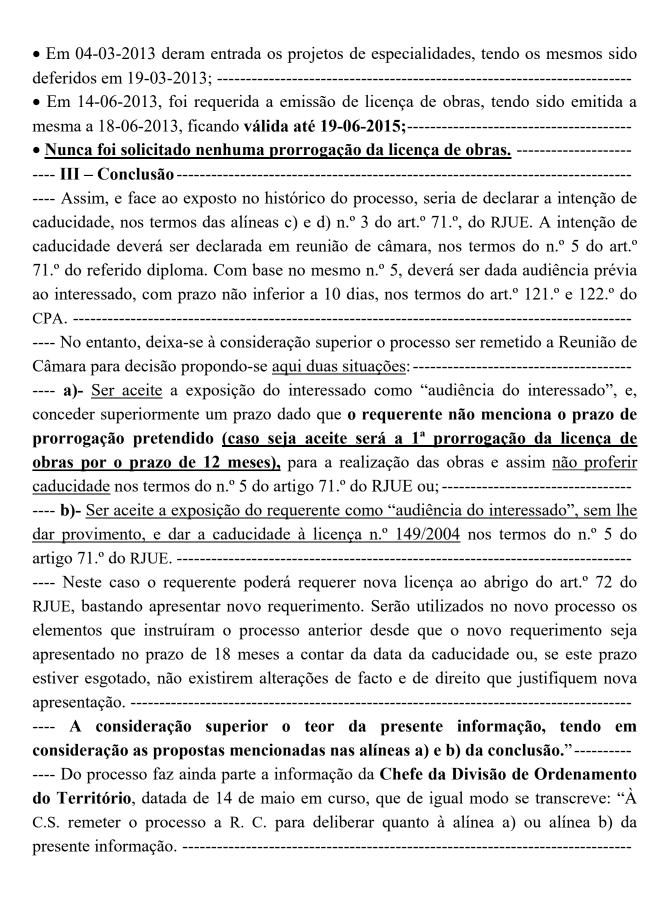




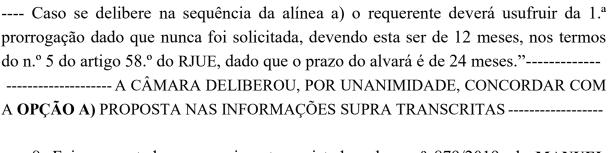




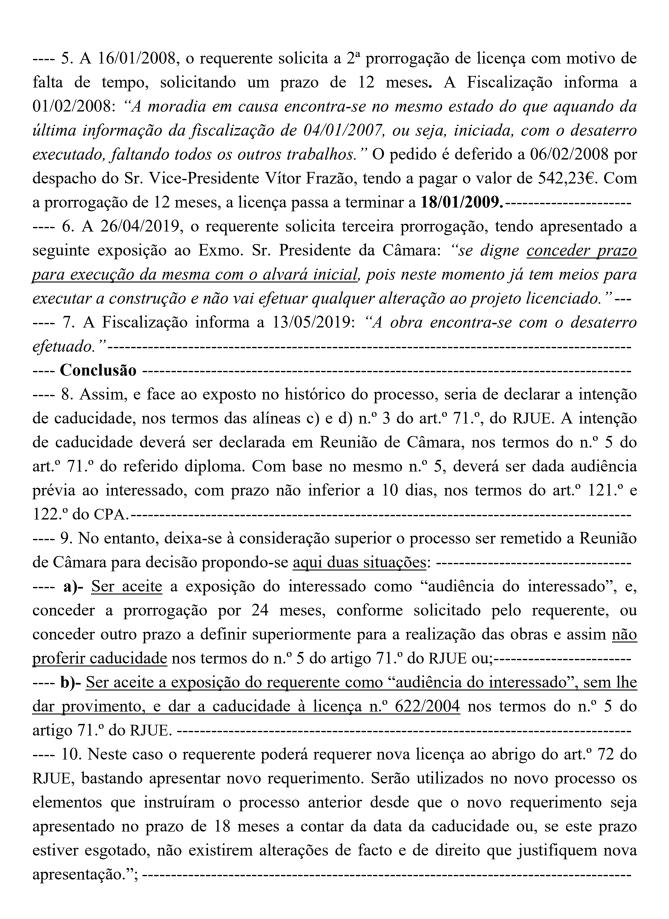




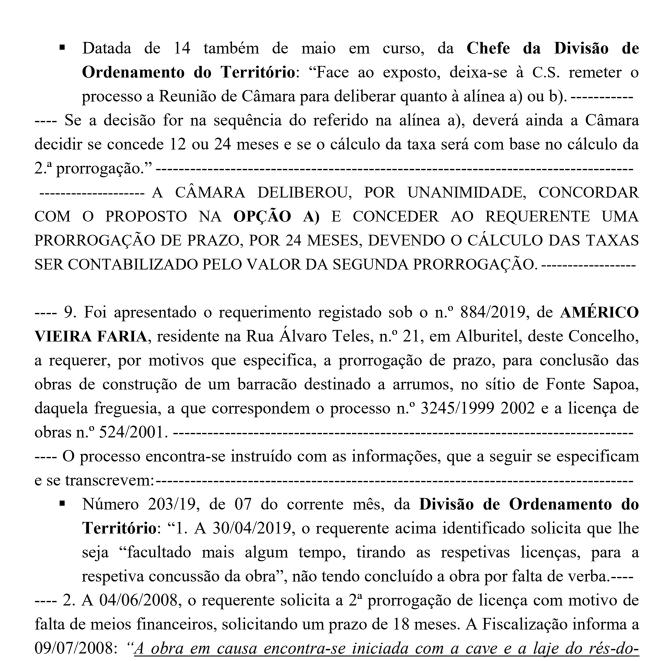




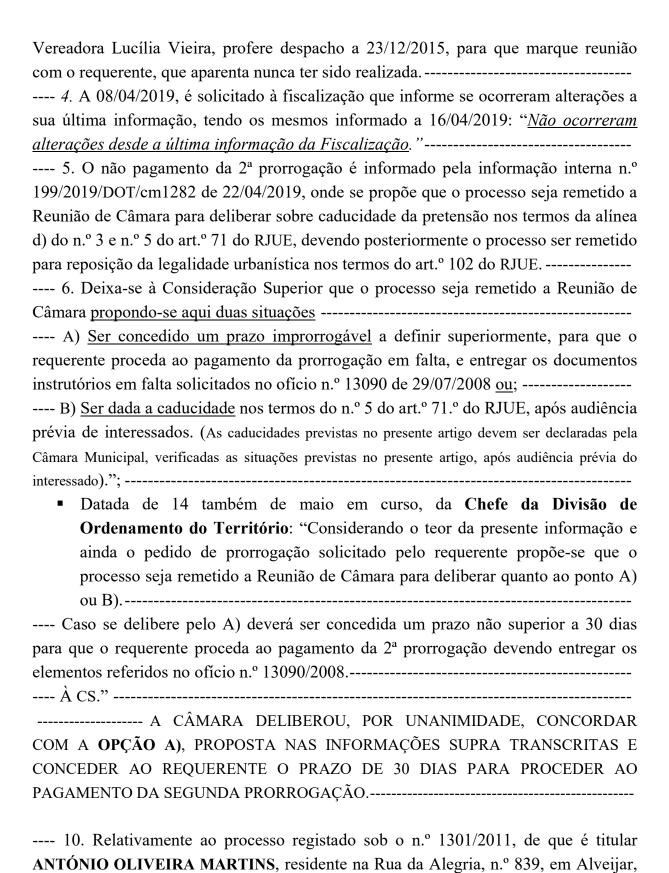






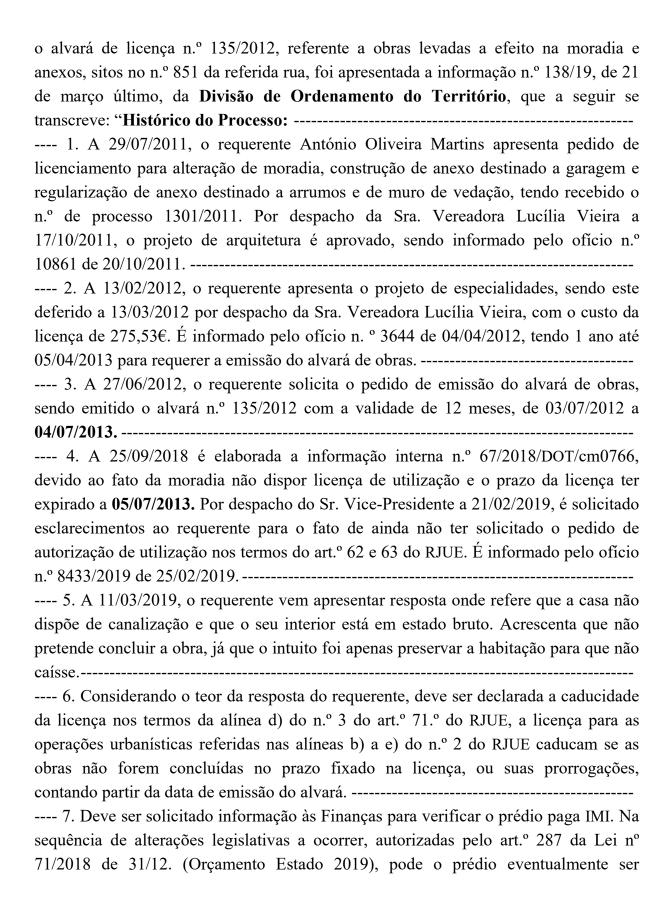


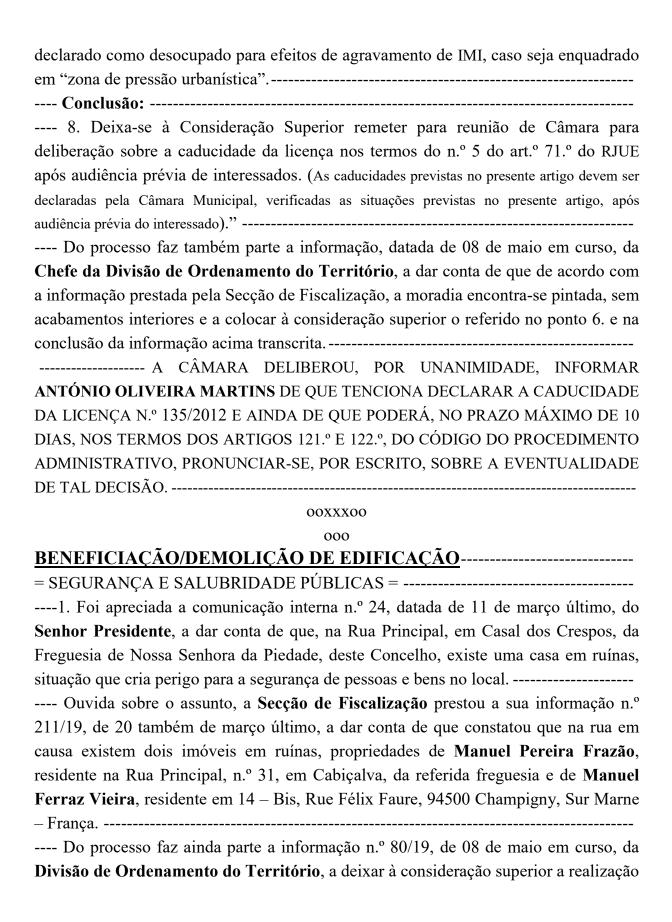
<u>chão executadas, faltando todos os restantes trabalhos.</u>" O pedido é deferido a 11/07/2008 por despacho do Sr. Vereador Vítor Frazão, tendo a pagar o valor de **932,40€**, sendo informado pelo ofício n.º 13090 de 29/07/2008 do valor a pagar e dos documentos instrutórios a entregar. Nunca procedeu ao pagamento, ou entregou



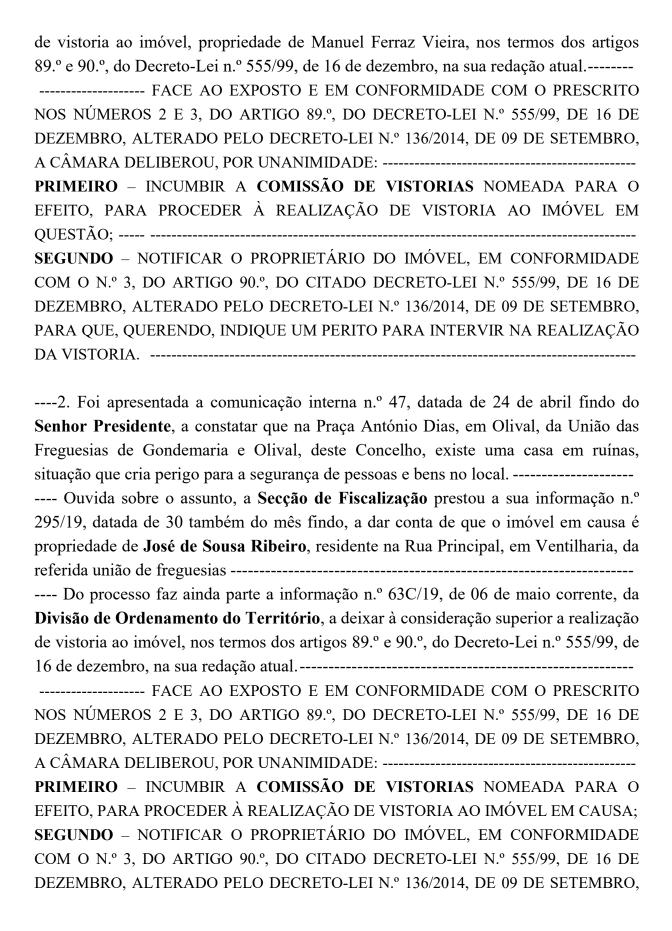
da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a que corresponde



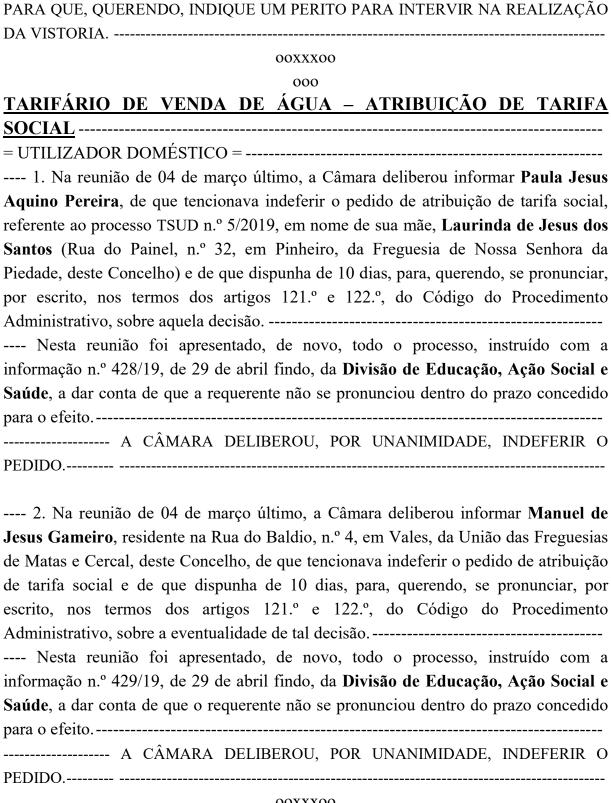








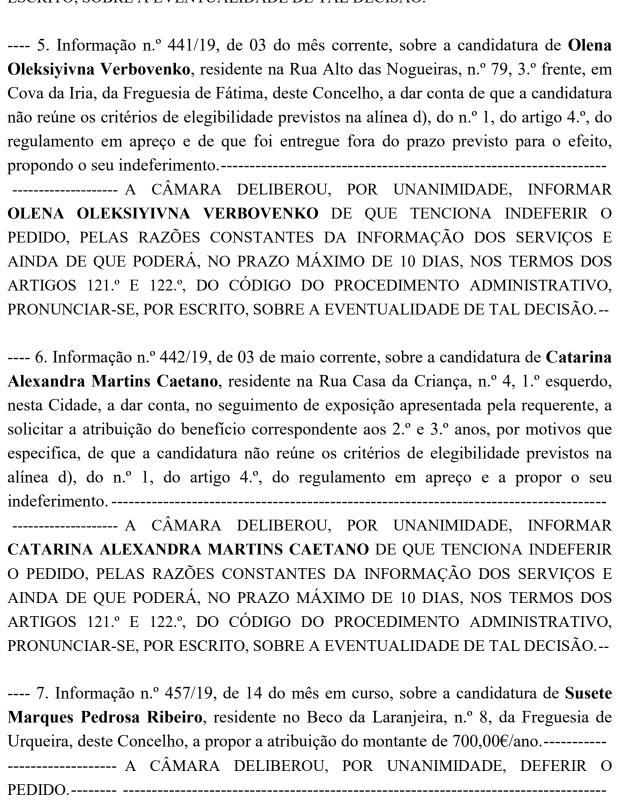




APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----= ANÁLISE DE CANDIDATURAS =--------- No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram apresentadas as informações, que se passam a especificar, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, sobre as candidaturas, que de igual modo se identificam: --------- 1. Informação n.º 432/19, de 02 de maio em curso, sobre a candidatura de Lina Sofia do Rosário Duarte, residente na Rua Principal, n.º 85, em Engenhos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano.----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- 2. Informação n.º 433/19, de 02 do mês corrente, sobre a candidatura de Filipe Miguel de Jesus Ferreira Marques, residente na Avenida dos Pastorinhos, n.º 715, 1.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor a atribuição do montante de 500,00€/ano. ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- 3. Informação n.º 434/19, de 02 do mês em curso, sobre a candidatura de Carmen Ivone dos Santos Pereira, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 79, rés do chão esquerdo, nesta Cidade, a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano. ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- 4. Informação n.º 438/19, de 02 de maio em curso, sobre a candidatura de Zarif Mamadiev, residente na Avenida Beato Nuno, n.º 20, 3.º andar, Porta 2, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a dar conta de que a candidatura não reúne os critérios de elegibilidade previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, do regulamento em apreço e a propor o seu indeferimento. ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR ZARIF MAMADIEV DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO

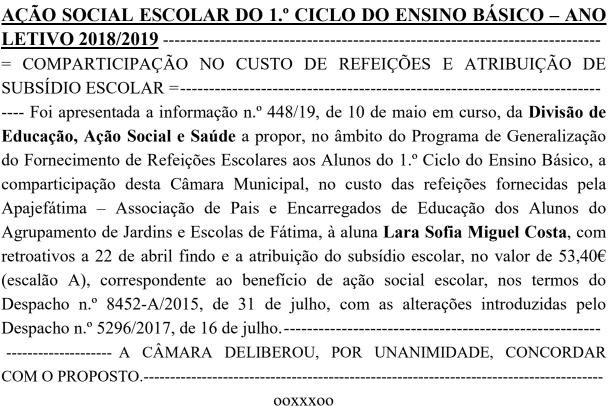


CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ------





000

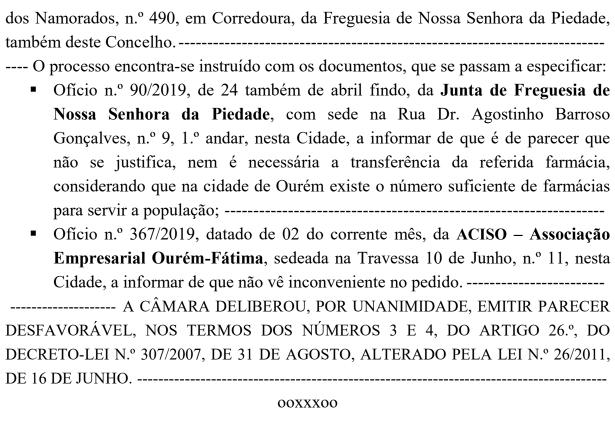


000

ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA IRIENSE -FÁTIMA – OURÉM -----

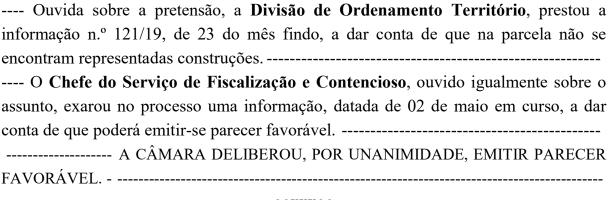
---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na presença da carta registada sob o n.º 3602/2018, do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., na reunião de 05 de março de 2018, a Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido de autorização da transferência da Farmácia Iriense, sita na Rua de Santa Isabel, n.º 10, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para o Edifício Fórum Parque II, BL, Loja 7, também em Cova da Iria. --------- Nesta reunião foi apresentado o ofício n.º 13.063, datado de 10 do mês findo, do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., com sede no Parque de Saúde de Lisboa, na Avenida do Brasil, n.º 53, em Lisboa, a solicitar, de novo, a esta Edilidade, de conformidade com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, a emissão de parecer referente ao pedido de autorização da transferência definitiva da Farmácia Iriense, sita na Rua de Santa Isabel, n.º 10, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para as Lojas 6 e 7 do Centro Comercial Vila Shopping, sito na Rua





AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)------





000

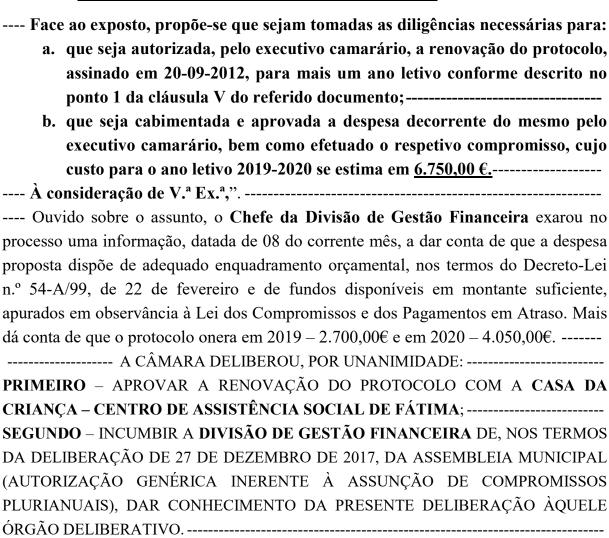
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS -----

= 1. CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA = ---- Foi apresentada a informação n.º 157/2019, datada de 25 do mês findo, da **Divisão** de Educação, Ação Social e Saúde, que se passa a transcrever: "No âmbito da preparação da Rede Escolar para o ano letivo 2019-2020, verificámos a necessidade de manter o transporte dos alunos da Escola do 1º Ciclo de Maxieira para o local de refeições, bem como do transporte de alguns alunos das localidades de Boleiros e Maxieira matriculados nas Escolas do 1º Ciclo de Boleiros e de Maxieira, por força da distribuição dos níveis de ensino entre os dois estabelecimentos (Boleiros e Maxieira). ---- São atualmente transportadas 40 crianças por dia, ao abrigo do Protocolo e da Deliberação de Câmara Municipal de dia 18-06-2018, para o ano letivo 2018/2019. ------- Assim, e tendo em conta o número de alunos acima mencionado, informa-se V.ª Ex.ª de que se estima que o montante, referente ao transporte mencionado, ao abrigo do protocolo de cooperação com a Casa da Criança - Centro de Assistência Social de Fátima, para o ano letivo 2019-2020, poderá atingir o montante de 2.700,00 € para o ano civil 2019 e 4.050,00€ para o ano civil 2020, tendo por base a referência o número de 45 alunos a transportar:------

Mês	Número de crianças transportadas	Valor mensal criança	Valor total mês	Valor anual
Setembro	45	15,00€	675,00€	
Outubro	45	15,00€	675,00 €	2 700,00 €
Novembro	45	15,00€	675,00 €	2 /00,00 €
Dezembro	45	15,00€	675,00 €	
Janeiro	45	15,00 €	675,00 €	
Fevereiro	45	15,00 €	675,00 €	4 050,00 €
Março	45	15,00 €	675,00€	



Abril	45	15,00 €	675,00 €	
Maio	45	15,00€	675,00 €	
Junho	45	15,00€	675,00 €	
	Valor total		6 750,00 €	





Mês	Dias de aulas	Valor transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	16	40,00 €	6,71 €	747,36 €	
Outubro	23	40,00 €	6,71 €	1 074,33 €	3 456,54 €
Novembro	20	40,00 €	6,71 €	934,20 €	
Dezembro	15	40,00 €	6,71 €	700,65 €	
Janeiro	21	40,00 €	6,71 €	980,91 €	
Fevereiro	17	40,00 €	6,71 €	794,07 €	
Março	20	40,00 €	6,71 €	934,20 €	4 857,84 €
Abril	13	40,00 €	6,71 €	607,23 €	
Maio	20	40,00 €	6,71 €	934,20 €	
Junho	13	40,00 €	6,71 €	607,23 €	
Valor diário		46,71 €		8 314,38 €	

- ---- Face ao exposto, propõe-se que se tomem as diligências necessárias para:----
 - a. que seja autorizada, pelo executivo municipal, a renovação do protocolo, assinado em 20-09-2012, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da cláusula V do referido documento;------
 - b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2019-2020 se estima em 8.314,38 €.-----
- ---- À Consideração de V.ª Ex.ª". ------

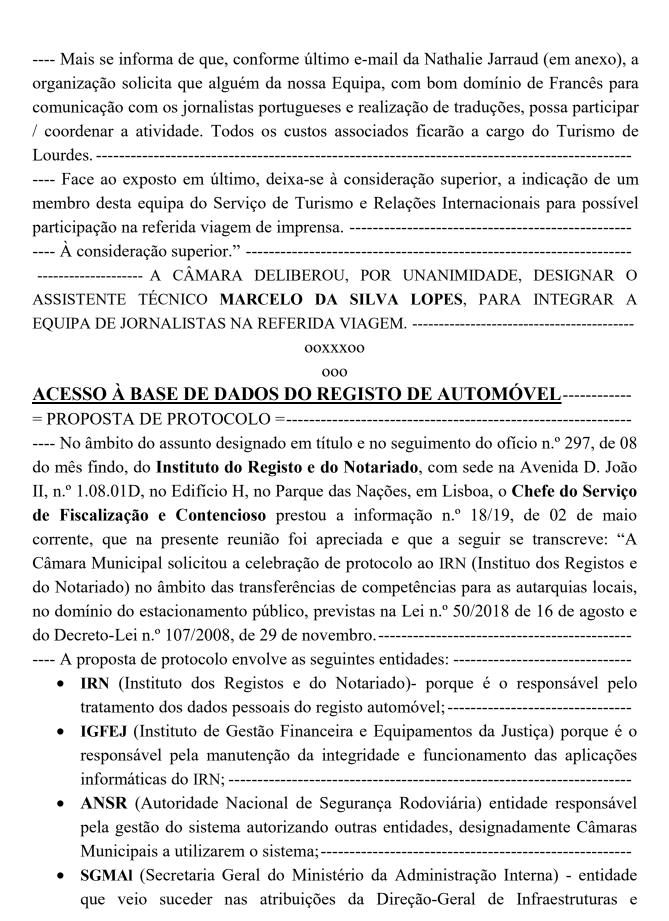


ooxxxoo

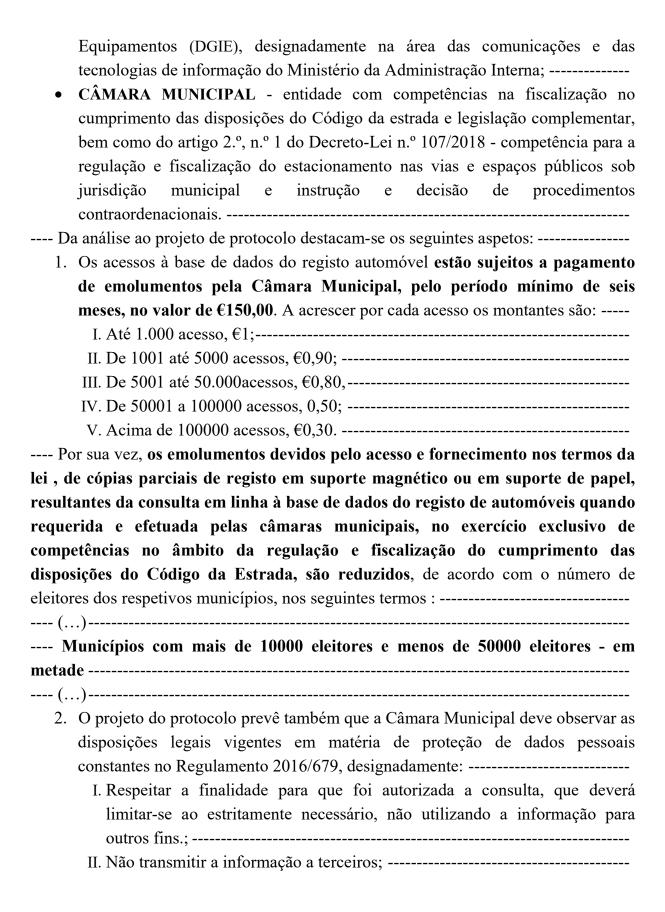
000

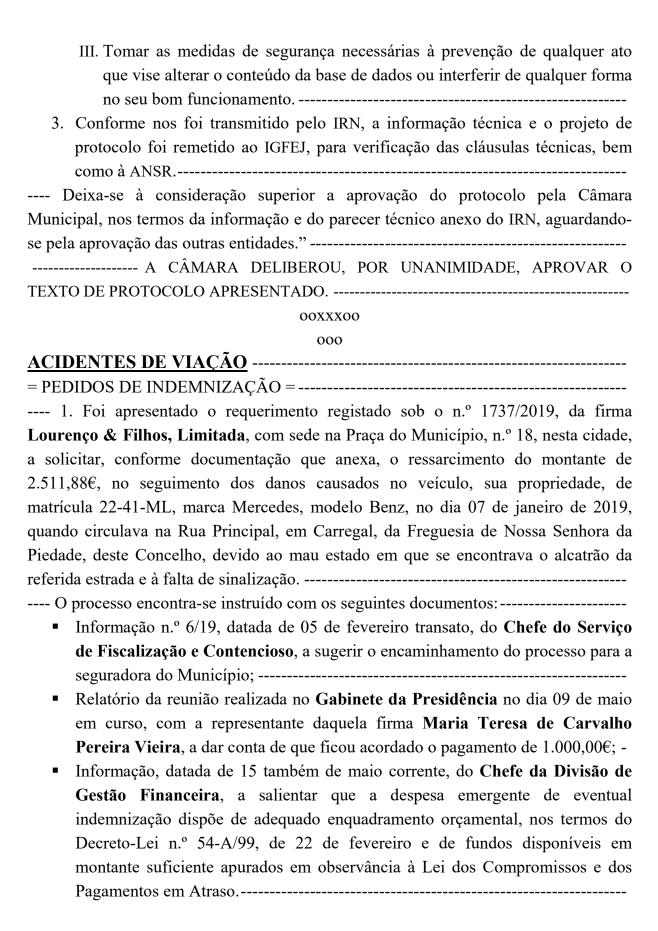
VIAGEM DE PROMOÇÃO DA LINHA AÉREA LISBOA-LOURDES (FRANÇA)--------- O Serviço de Turismo e Relações Internacionais, sobre o assunto supra mencionado, prestou a informação n.º 52/19, de 14 do corrente mês, que a seguir se transcreve: "Para conhecimento de que, a 1 de abril de 2019, Nathalie Jarraud, do Turismo de Lourdes informou-nos da abertura efetiva, pela Ryanair, da linha aérea entre Lisboa e Lourdes, conforme já tinha sido publicitado na conferência de imprensa que teve lugar aquando da Conferência Internacional das Cidades Santuário, em 7 de março último no Centro Paulo VI em Fátima. --------- No seguimento do referido e-mail, solicitando a nossa ajuda na angariação de jornalistas de meios de comunicação social portuguesa para realização de uma viagem de imprensa até Lourdes, entre os dias 1 e 4 de junho de 2019, para promoção desta nova linha aérea, foram realizados diversos contactos na imprensa nacional de cariz turístico, religioso e generalista. --------- Deste trabalho, e tendo em conta o número de lugares limitados, resultou a confirmação da participação nesta viagem de imprensa dos seguintes órgãos de comunicação social e respetivos jornalistas: -----Leopoldina Reis Simões, Agência de Comunicação Nacional; -----Cláudia Santos, Angelus TV; ------Bárbara Wong, revista "Fugas" (do jornal Público); ------

---- Esta viagem de imprensa conta com o apoio da Ryanair, do aeroporto de Tarbes-Lourdes, da Região Occitanie, do Turismo de Lourdes, entre outros, e pretende dar a conhecer várias atrações turísticas existentes nos arredores de Lourdes. ------

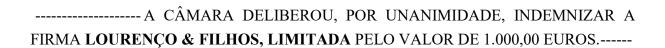












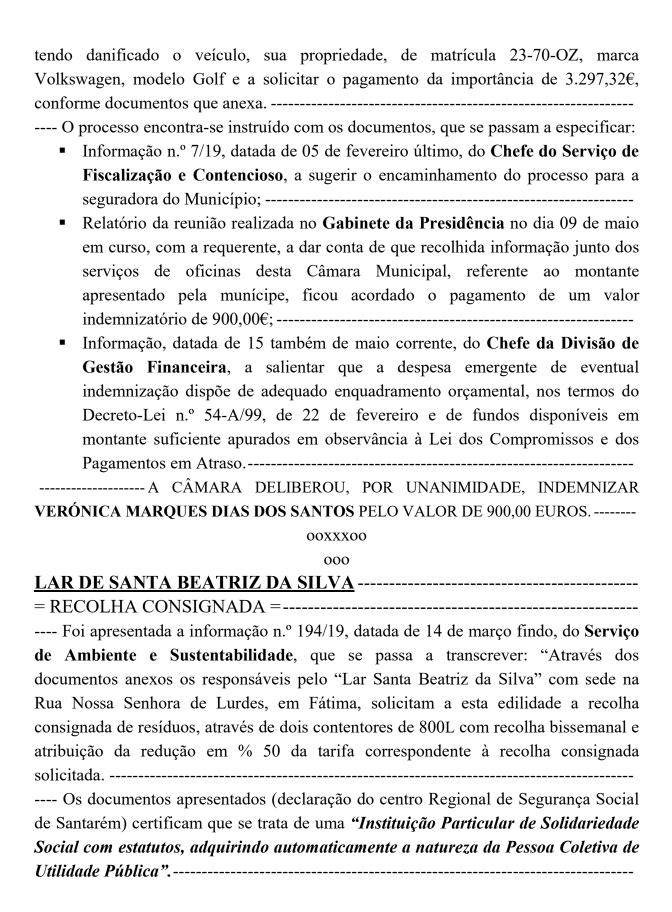
---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

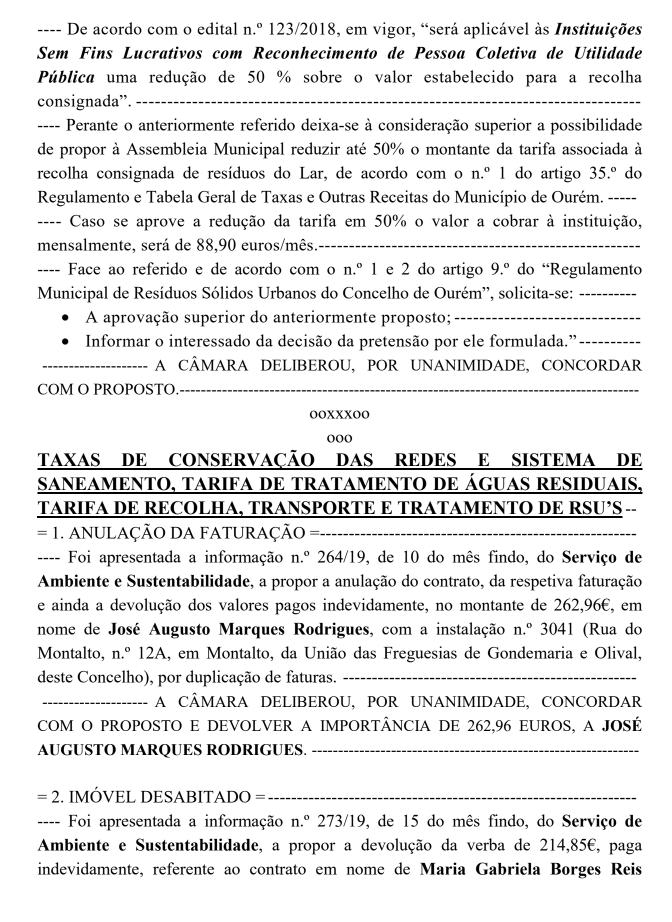
- Informação n.º 5/19, datada de 05 de fevereiro transato, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, a sugerir o encaminhamento do processo para a seguradora do Município; ------
- Informação, datada de 15 também de maio corrente, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a salientar que a despesa emergente de eventual indemnização dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.------

------ A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR MARIA IRENE SIMÕES CUNHA DE SOUSA PELO VALOR DE 1.400,00 EUROS.

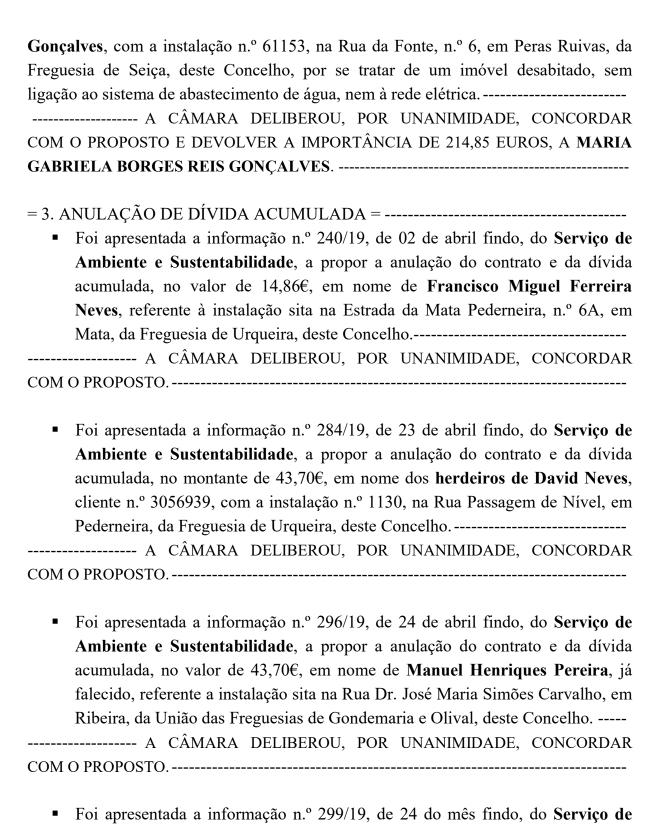
---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2086/2019, de **Verónica Marques Dias dos Santos**, residente na Rua da Bela Vista, n.º 3, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a informar de que no dia 07 de janeiro de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Principal (no sentido Peras Ruivas/Ourém), em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada,











Ambiente e Sustentabilidade, que se reproduz na íntegra: "Em dezembro de 2018 procedemos à anulação de faturas prescritas, emitidas até junho de 2018, num global de 21.040 faturas que correspondem a 134.876,08€ faturados



envolvendo 843 contratos, dos quais 559 já se encontravam rescindidos. Aquando da verificação dos documentos constantes da base de dados, para apuramento das faturas a prescrever, não foram incluídos os utilizadores que, no somatório de documentos, tivessem créditos. ------

Nome	DECCE OF OR
	prescrever
MANUEL FERREIRA REIS	-1,65 €
CONSTRUCOES MARTINS E REIS LDA	-12,87 €
ANTONIO ROSA REIS	-251,10€
NUNES VIEIRA OLIVEIRA	-42,47 €
ANTONIO FERREIRA	-11,43 €
MARIO SIMOES LOURENCO	-29,75 €
ALDINO LOURENCO	-22,71€
JACINTO DIAS	-3,97 €
ROSA JESUS CORREIA	-14,95 €
MARIA FATIMA PEREIRA COSTA	-2,33 €
MANUEL COSTA GOMES	-1,59 €
MANUEL MARQUES JUNIOR	-0,79 €
MARIA JESUS HENRIQUES	-29,60 €
GARCIA MARQUES SALGUEIRO	-2,98 €
MANUEL OLIVEIRA ALVES	-14,72 €
MARIA EMILIA F. DELEGADO FRIAS	-1,28 €
PEDRO FREIRE SANTO	-7,76 €
DOMINGOS HENRIQUES FERREIRA	-7,52 €
JOSE RODRIGUES MANALVO	-7,94 €
MANUEL ALBERTO H. FERREIRA	-3,99 €
HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	-0,79€
JOSE DIONISIO QUINTINO	-9,58€
AGOSTINHO ASSUNCAO BASTOS	-0,82 €
JOSE AFONSO FREIRE	-1,06 €
MARIA CELESTE SILVA LOPES	-0,41 €
MARIA JESUS SILVA	-107,00€
ADELINO RIBEIRO SOUSA	-1,19 €
MANUEL ANTUNES BASTOS	-7,76 €
AMERICO MARIA	-7,96 €
VASCO DANIEL ANTUNES SOUSA	-8,79 €
ARMANDO COSTA	-3,97 €
JOSE FERREIRA FILIPE	-0,82 €
JOSE PURIFICACAO FERNANDES	-33,28 €

Nome	Valor a prescrever
MARIA PRECIOSA FERREIRA SANTOS	-2,55€
JOAO CARMOS SANTOS	-22,48 €
JOSE MARIA RAMOS	-148,77 €
ABILIO MARQUES VIEIRA	-7,94 €
MARIA LURDES VIEIRA MARQUES	-11,04 €
MARIA CONCEICAO BORRALHO	-3,30 €
MANUEL CAMPOS SOBRAL	-2,39€
CELIA TEREZA REIS PRAZERES	-1,13 €
MARIA REGO PINTO GOUVEIA	-51,46 €
ILDA MARIA PEREIRA	-1,65 €
HABINUCLEO, LDA	-148,37 €
ALBERTINO SILVA MAURICIO	-22,56€
ANABELA MAURICIO MATIAS SILVA	-7,52 €
CONGR.RELIG.ESCRAVAS S.MAE DEUS	-163,36 €
FERNANDO ANTONIO LOPES	-2,33€
MARIA ROSA SANTOS SILVA	-19,40 €
JOSE OLIVEIRA NEVES	-1,13 €
CARLOS MARTINS GRACA	-10,64 €
MANUEL SILVA MARTINS	-1,16 €
SALVADOR GRACA SILVA	-9,52€
EULALIA PEREIRA SERAFIM	-51,80€
ANTONIO ROSA	-17,96 €
DELFIM GOMES FREITAS	-0,39€
MARIA ALICE	-17,96 €
EMILIA RIBEIRO	-678,41 €
ELISA OLIVEIRA SIMOES	-4,40 €
LAURINDA MARQUES LEITAO	-127,17€
JOSE MANUEL MARQUES DE BARROS	-0,79€
CARLOS SILVA LEITAO	-11,73 €
MANUEL SILVA	-7,94 €
MANUEL OLIVEIRA REIS	-2,13 €
JOSUE PEREIRA RODRIGUES	-33,28€
JOSE MARQUES FERREIRA	-35,79€

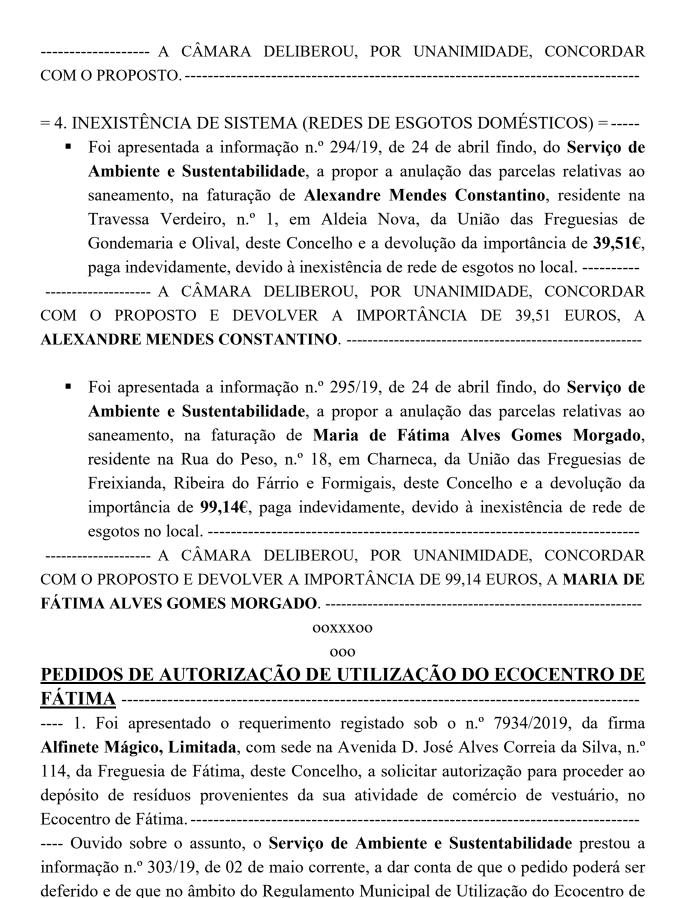


LOCE EDANGICO DADDEIDO	22.02.6
JOSE FRANCISCO BARREIRO	-23,82 €
JOAQUIM PEREIRA SANTOS	-25,76€
EMILIA JESUS	-1,24 €
MANUEL COSTA	-0,75 €
JULIA JESUS OLIVEIRA	-2,38 €
HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES	-0,39 €
JOSE RIBEIRO HENRIQUES	-1,59 €
FRANCISCO COSTA GONCALVES	-11,04 €
ANTONIO VICENTE	-3,18 €
MARIA TRINDADE PEREIRA	-3,68 €
MANUEL LOPES	-7,94 €
JOAO FERREIRA	-11,04 €
RUI RODRIGUES FERREIRA	-33,28 €
AQUILINO ANTUNES	-25,76 €
MANUEL ANTONIO Total	-3,57 €
LUIS ANTUNES FERREIRA	-3,68 €
NATIVIDADE RODRIGUES FERREIRA	-1,28 €
MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	-3,68 €
ANTONIO SOUSA FERREIRA	-3,97 €
MARIA ENCARNACAO VIEIRA	-18,96 €
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	-0.85 €
PAULO RUI PINHEIRO LAINS	-0,40 €
JOAQUIM SIMOES ANTONIO	-18,29 €
MANUEL SANTOS LUZ	-35,16 €
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES	-9,58 €
ARMANDO FRAZAO	-1,10 €
JOSE VENANCIO	-0,80 €
SOLEDADE JESUS	-1,70 €
MANUEL VIEIRA OLIVEIRA	-2,55€
ANA FERREIRA PEREIRA	-2,06 €
MARIA PIEDADE SOUSA SANTOS	-1,28 €
JOAQUIM GONCALVES LOPES	-7,36 €
MANUEL JESUS LUIS	-1,59 €
JOSE VERISSIMO REIS	-3,97 €
ARMANDO BORGES PEREIRA	-3,97 € -185,23 €
	,
ELISEU RIBEIRO FERREIRA	-18,82 €
JOAO LOPES PEREIRA	-7,98 €
JULIA SILVA	-4,12 €
ADRIANO DIAS MARQUES	-1,70 €
JOSE VIEIRA GONCALVES	-7,52 €
JOAO BATISTA VAZ MARQUES	-1,28 €
ADELINO VIEIRA DIAS	-1,16 €
HENRIQUE JORGE RIBEIRO	-255,23 €
ROSARIO PEREIRA FERRAZ	-1,20 €
LUCIANO GAMEIRO GOTO	-11,91 €
FELICIANO DIAS ANTUNES	-14,72 €
HERDEIROS MARIANA CORTEZ SANTOS	-4,24 €
JOSE SANTOS ANTUNES	-7,52 €
ALBERTO SILVA SANTOS	-11,04 €
MANUEL FERREIRA DIAS	-33,28 €
JULIA HENRIQUES ANTUNES	-27,93 €
JOSE SOUSA RIBEIRO	-0,40 €
MANUEL COSTA OLIVEIRA	-0,40 €

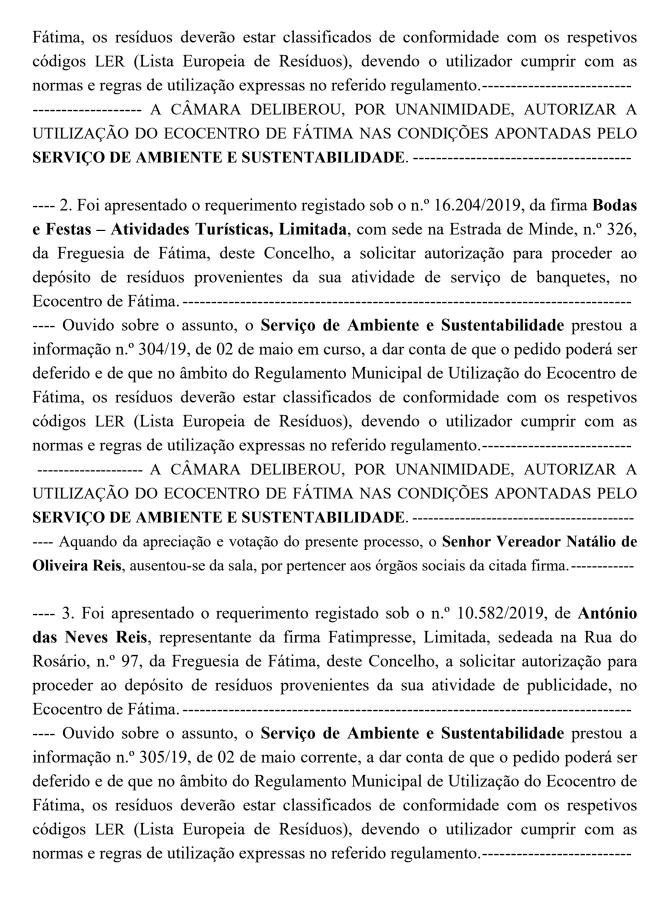
JOSE MARIA PEREIRA SOUSA	-25,76 €
ANTONIO COELHO RIBEIRO	-0,82 €
LUCIANO MARQUES RODRIGUES	-0,40 €
ANTONIO MARQUES OLIVEIRA	-7,52 €
ANTONIO GOMES OLIVEIRA	-1,28 €
MANUEL NEVES CONSTANCIO	-7,94 €
JOAQUIM GONCALVES JANEIRO	-14,72 €
ARMANDO BILREIRO GONCALVES	-2,13€
JOSE MARIA SIMOES	-0,85 €
MANUEL EDUARDO	-27,18€
JOAQUIM MARQUES GOMES	-26,95€
PAULA MARIA VICENTE GAMA	-14,72 €
MARIA OLIVEIRA BILREIRO	-82,47 €
DARIO MARQUES PEREIRA	-0,85€
JORGE MANUEL CORREIA ANTUNES	-14,95 €
ANTONIO JOSE	-7,76€
JULIO LOPES MEIRINHO	-3,97 €
JOSE GASPAR	-55,58 €
ROSARIA GOMES	-7,52 €
JOAQUIM HENRIQUES ALVES	-0,41 €
ALBINO LOPES	-22,08 €
MARIA JOSE RIBEIRO FREITAS	-26,95 €
JOSE VENTURA NEVES MARQUES	-1,99 €
MANUEL MARIA	-1,19 €
MARIA MARTINS	-7,52 €
ANNET MARIET JANSSEN	-77,00 €
ALVARO ANTONIO CESAR	-42,32 €
LUIS FILIPE ENCARNAÇÃO NEVES	-335,57 €
JACINTO MIGUEL ARROJADO SOARES	-9,58€
JOAQUIM MARIA NUNES	-2,20 €
JOAQUINA SOUSA RIBEIRO	-0,40 €
JOSE FERREIRA MERGULHAO	-7,36 €
FAUSTA JESUS PEREIRA	-
MANUEL LOURENCO ABREU	-0,85€
	-1,59 €
JOAQUIM HENRIQUES CASTELAO	-11,91 €
JOSE MARIA DIAS SIMOES	-0,85 €
JOSE MANUEL PEREIRA SIMOES	-0,43 €
MANUEL BATISTA	-7,52 €
JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	-126,27 €
JOAO MENDES SIMOES	-15,52 €
DIAMANTINO CASTELAO	-14,72 €
ARMANDO LOPES BENTO	-1,71 €
MANUEL EDUARDO PEREIRA	-7,36 €
IDALINA OLIVEIRA SOARES	-3,42 €
PEDTROCAIXARIAS COMBUSTIVEIS	-36,92 €
JULIA ANTUNES MATIAS VALENTE	-3,00€
SIMAO GONCALVES LOURENCO	-3,97 €
LUCIANO HENRIQUES LOURENCO	-0,80€
MANUEL RIBEIRO MARQUES	-3,97 €
MARIA ISABEL FERREIRA NEVES	-7,94 €
MANUEL RIBEIRO PASCOALINHO	1 71 6
WINITOLE RIBERRO I ASCONEINITO	-1,71 €
SIMAO MARQUES FERRO	-1,/1 € -2,98 €

---- À consideração superior,".----

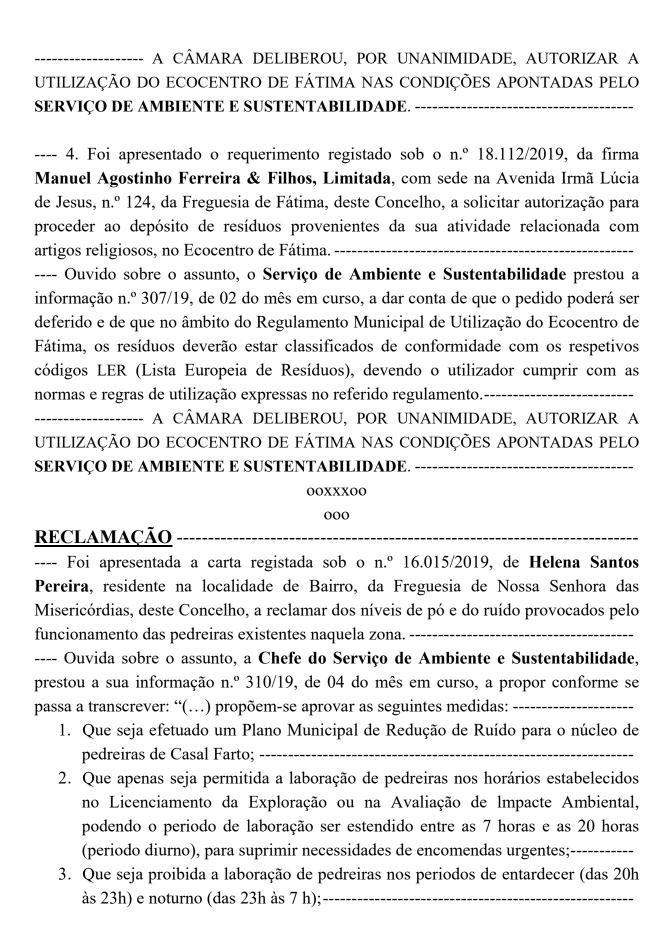


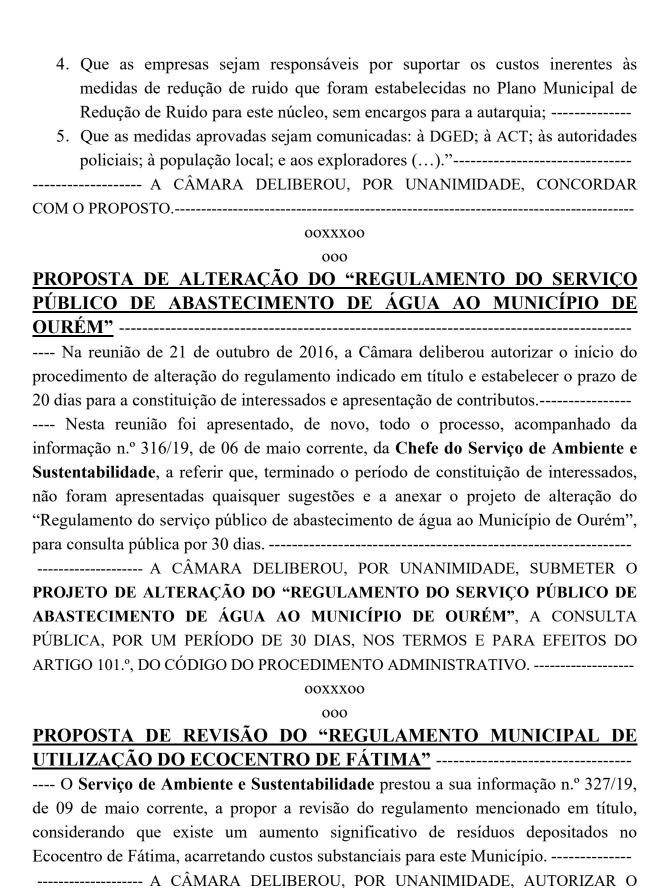




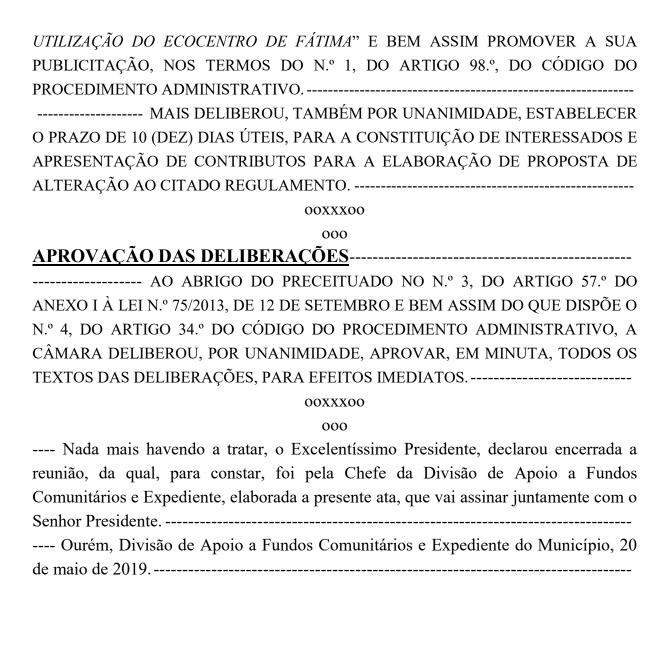








INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE.



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 20/05/2019

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- = Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;
- = Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- = Pagamentos;
- = Aprovação de atas:
 - 1. Reunião de Câmara de 29 de abril de 2019;
 - 2. Reunião de Câmara de 06 de maio de 2019.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- = Proposta de Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário Informação n.º 22/19, de 09 do corrente mês, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
- = Orçamento Participativo de Ourém 2019 Correção material Informação n.º 23/19, datada de 14 do corrente mês, do Chefe do GAP;
- = Modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro Proposta de procedimentos Informação n.º 24/19, de 14 de maio corrente, do Chefe do GAP;
- = Descentralização administrativa Informação n.º 25/19, de 15 do corrente mês, do Chefe do GAP.

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

= Fátiparques — Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A. — Dissolução e liquidação — Informação n.º 19/19, de 10 de abril findo, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. SETOR DE CONTABILIDADE

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Encerramento da liquidação – Informação n.º 22/19, de 03 de maio em curso, do Setor de Contabilidade.

2.2. SETOR DE PATRIMÓNIO

- = Pedido de cedência de espaço Carta, datada de 22 de abril findo, da Associação Mãos Unidas com Maria;
- = Zona Industrial de Ourém Casal dos Frades Seiça Alienação dos Lotes "C" e "D" Informação n.º 103, datada de 07 do corrente mês, do Setor de Património (SP);
- = Alienação do lote n.º 6 do Loteamento n.º 10/87 Quebranço Freguesia de Fátima Informação n.º 14/19, datada de 10 do mês findo, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso.



2.3. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- = Listagem de Ajustes Diretos Simplificados Abril de 2019 Informação n.º 182/19, de 02 do corrente mês, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
- = P010/2012 EN 113-1 Beneficiação do troço entre Olaia e Estremadouro (limite do Concelho) Traçado da variante junto à Quinta de Seiça Libertação de garantia bancária Informação n.º 15/19, de 12 de abril findo, do Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso;
- = P012/2019 Aquisição de serviços de seguros para o período de 01/07/2019 a 30/06/2021 Informação n.º 200/19, de 15 de maio em curso, do SCPA;
- = P055/2019 Fornecimento contínuo de betão pronto para reposição de stock, durante 12 meses Informação n.º 167/19, de 18 do mês findo, do SCPA;
- = P056/2019 Fornecimento contínuo e transporte de materiais de construção para reposição de stock de armazém, durante 12 meses Informação n.º 168/19, de 18 do mês findo, do SCPA;
- = P058/2019 Contratação de serviços em regime de avença de um técnico de arquitetura para a Divisão de Ordenamento do Território Informação n.º 199/19, de 15 de maio em curso, do SCPA;
- = Arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Ourém Informação n.º 197/19, de 14 de maio corrente, do Chefe do SCPA.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- = Pedido de cedência do pavilhão de Pinheiro Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Ourém Carta, datada de 08 de abril findo, do Jardim Infantil de Ourém;
- = Pedidos de cedência de calçada:
 - 1. Carta registada sob o n.º 29.098/2018, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de Francisco Gomes Simões;
 - 2. Ofício n.º 02/19, datado de 10 de janeiro transato, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de Carla Alexandra Santos Pereira;
 - 3. Carta registada sob o n.º 11.691/2019, da Junta de Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de Luís Miguel Pereira Santos;
 - 4. Ofício n.º 43/19, de 28 de março último, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento Albino Pereira Catarino.

4. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- = Comissão de Vistorias para legalizações Informação n.º 47/2019/DOT/cm0579, de 15 de maio em curso, da Chefe da Divisão de Ordenamento de Território (DOT);
- = Pedido de destaque Requerimento registado sob o n.º 442/2019, da firma Fisco Construções, Limitada, instruído com a informação n.º 59/2019/DOT/cm0756, de 12 de abril, da DOT;
- = Declaração de compatibilidade Requerimento registado sob o n.º 2062/2018, de Madalena Maria de Jesus Reis, instruído com a informação n.º 115/2019/DOT/cm1115, de 09 de maio em curso, da DOT;
- = Licenciamentos de obras particulares:
 - 1. Processo registado sob o n.º 3015/2002, de Maria Manuela Ribeiro Vieira Strub, instruído com a informação n.º 62/2019/DOT/cm0766, de 09 de maio corrente, da DOT;



- 2. Processo registado sob o n.º 1794/2009, de Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, instruído com a informação n.º 222/2019/DOT/cm1282, de 13 de maio corrente, da DOT;
- 3. Requerimento registado sob o n.º 1767/2012, de Rafael Vieira Coelho e Anabela Pereira Rodrigues, instruído com a informação n.º 224/2019/DOT/cm1282, de 14 de maio corrente, da DOT;
- 4. Processo registado sob o n.º 339/2014, de Daniel Dias Antunes, instruído com a informação n.º 225/2019/DOT/cm1282, de 14 de maio corrente, da DOT;
- 5. Requerimento registado sob o n.º 678/2019, de José Vieira dos Reis, instruído com a informação n.º 70/2019/DOT/cm0758, de 18 de abril findo, da DOT;
- 6. Requerimento registado sob o n.º 727/2019, de Cláudia Susana dos Santos Honório, instruído com a informação n.º 71/2019/DOT/cm0758, de 26 de abril findo, da DOT;
- 7. Requerimento registado sob o n.º 774/2019, de Jaime Lopes Gomes e Alda Margarida Vieira Marques, instruído com a informação n.º 62/2019/DOT/cm0428, de 26 de abril findo, da DOT;
- 8. Requerimento registado sob o n.º 879/2019, de Manuel Pereira Henriques, instruído com a informação n.º 219/2019/DOT/cm1282, de 13 de maio corrente, da DOT;
- 9. Requerimento registado sob o n.º 884/2019, de Américo Vieira Faria, instruído com a informação n.º 203/2019/DOT/cm1282, de 07 de maio corrente, da DOT;
- 10. Requerimento registado sob o n.º 1658/2018, de António de Oliveira Martins, instruído com a informação n.º 138/2019/DOT/cm1282, de 21 de março último, da DOT;
- = Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas:
 - Comunicação interna, n.º 24, subscrita pelo Senhor Presidente, instruída com as informações n.º 211/19, de 20 de março último, da Secção de Fiscalização e n.º 80/2019/DOT/cm0758, de 08 de maio em curso, da DOT;
 - 2. Comunicação interna, n.º 37, subscrita pelo Senhor Presidente, instruída com as informações n.º 295/19, de 30 de abril findo, da Secção de Fiscalização e n.º 63C/2019/DOT/cm0650, de 06 de maio em curso, da DOT.

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- = Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico:
 - 1. Informação n.º 428/19, de 29 de abril findo, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde (DEASS);
 - 2. Informação n.º 429/19, de 29 de abril findo, da DEASS;
- = Apoio à natalidade e à infância Análise de candidaturas:
 - 1. Informação n.º 432/19, de 02 de maio em curso, da DEASS;
 - 2. Informação n.º 433/19, de 02 de maio em curso, da DEASS;
 - 3. Informação n.º 434/19, de 02 de maio em curso, da DEASS;
 - 4. Informação n.º 438/19, de 02 de maio em curso, da DEASS;
 - 5. Informação n.º 441/19, de 03 de maio em curso, da DEASS;
 - 6. Informação n.º 442/19, de 03 de maio em curso, da DEASS;
 - 7. Informação n.º 457/19, de 14 do corrente mês, da DEASS;
- = Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2018/2019 Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar Informação n.º 448/19, de 10 de maio corrente, da DEASS.



6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

- = Alteração da localização da Farmácia Iriense Fátima Ourém Ofício n.º 13.063, de 10 de abril findo, do Infarmed Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- = Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade Requerimento registado sob o n.º 16.778/2019, de Bruno dos Santos Batista, sobre prédio sito em Melroeira Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

6.2. SETOR DE TRANSPORTES

- = Renovação de protocolos:
 - 1. Casa da Criança Centro de Assistência Social de Fátima Informação n.º 157/19, de 25 do mês findo, do Setor de Transportes (ST);
 - 2. Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia Informação n.º 158/19, de 25 de abril findo, do ST.

7. SERVIÇO DE TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

= Viagem de promoção da linha aérea Lisboa-Lourdes (França) — Informação n.º 52/19, datada de 14 do mês em curso, do Serviço de Turismo e Relações Internacionais.

8. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- = Acesso à base de dados do registo de automóvel Proposta de protocolo Oficio n.º 297, de 08 do mês findo, do Instituto dos Registos e do Notariado;
- = Acidentes de viação Pedidos de indemnização:
 - 1. Requerimento registado sob o n.º 1737/2019, da firma Lourenço & Filhos, Limitada, sobre acidente ocorrido na Rua Principal, em Carregal Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, no dia 07/01/2019;
 - 2. Requerimento registado sob o n.º 1739/2019, de Maria Irene Simões Cunha de Sousa, sobre acidente ocorrido na Rua Principal, em Carregal Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, no dia 07/01/2019;
 - 3. Requerimento registado sob o n.º 2086/2019, de Verónica Marques Dias dos Santos, sobre acidente ocorrido na Rua Principal, em Carregal Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, no dia 07/01/2019.

9. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- = Lar de Santa Beatriz da Silva Recolha consignada Informação n.º 194/19, datada de 14 de março último, do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS);
- = Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:
 - 1. Anulação da faturação Informação n.º 264/19, de 10 do mês findo, do SAS;
 - 2. Imóvel desabitado Informação n.º 273/19, de 15 de abril findo, do SAS;
 - 3. Anulação de dívida acumulada:
 - Informação n.º 240/19, de 02 de abril findo, do SAS;
 - Informação n.º 284/19, de 23 de abril findo, do SAS;
 - Informação n.º 296/19, de 24 abril findo, do SAS;
 - Informação n.º 299/19, de 24 de abril findo, do SAS;
 - 4. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos):
 - Informação n.º 294/19, de 24 de abril findo, do SAS;



- Informação n.º 295/19, de 24 do mês findo, do SAS;
- = Pedidos de autorização de utilização do ecocentro de Fátima:
 - 1. Informação n.º 303/19, de 02 de maio corrente, do SAS;
 - 2. Informação n.º 304/19, de 02 do corrente mês, do SAS;
 - 3. Informação n.º 305/19, de 02 do corrente mês, do SAS;
 - 4. Informação n.º 307/19, de 02 de maio em curso, do SAS;
- = Reclamação Carta registada sob o n.º 16.015/2019, de Helena Santos Pereira;
- = Proposta de alteração do Regulamento do serviço público de abastecimento de água ao Município de Ourém Informação n.º 316/19, de 06 de maio em curso, da Chefe do SAS;
- = Proposta de revisão do Regulamento Municipal de utilização do ecocentro de Fátima Informação n.º 327/19, de 09 do corrente mês, do SAS.

Câmara Municipal de Ourém, 15 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despachos dos Exmos. Presidente e Vereadores, 06-05-2019 a 17-05-2019

r residente e vereadores, 00-03-2013 a 17-03-2013				
Processo nº	Requerente	Local		
49/2018	Agostinho dos Santos Pereira	Rua Central – Ninho de Águia – da União das Freguesias de Matas e Cercal		
63/2011	Ana Catarina Vieira dos Santos	Rua D. Dinis, n.º 29 - Vilar dos Prazeres – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias		
2454/1977	Augusto Marcelino dos Santos	Estrada de Minde, n.º 394 — Boleiros - Freguesia de Fátima		
311/2019	Cabeça de Casal da Herança de Olímpia de Jesus Braçal	Rua do Rosmaninhal – Freguesia do Olival		
301/2018	Daniel Sofia Ferreira Reis	Rua do Rossio – Bairro - Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias		
251/2015	José Caetano de Frias	Rua Gualberto Mendes – Carvoeira - Freguesia de Caxarias		
147/2018	José Filipe Pereira Vieira	Rua da Cooperativa – Freguesia de Fátima		
294/2018	José Jesus Vieira Frazão	Rua Central, n.º 3 – Soutaria – da União das Freguesias de Gondemaria e Olival		
103/2019	José Vieira dos Reis	Rua Francisco Marto, n.º 93 – Cova da Iria – Freguesia de Fátima		
34/2017	Maria Leonor Lopes Rodrigues de Sousa	Rua das Castinhas, n.º 4 – Canhardo – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias		
176/2018	Marisa Andreia de Oliveira	Rua da Escola, n.º 65 – Ninho de Águia – da União das Freguesias de Matas e Cercal		
21/2018	Sónia Cristina dos Reis Pereira de Oliveira	Rua Vale de Leiria – Freguesia de Atouguia		
58/2017	Tânia Baptista Pereira	Rua Principal, Cercal – da União das Freguesias de Matas e Cercal		

Ourém 20 de maio de 2019

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT



SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO Processos deferidos por despacho do Ex.mo Presidente e/ou Vereador, de 06/05/2019 a 17/05/2019

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
16933	Clube Pandista Português	Outras atividades que podem afetar o Trânsito Normal
17519	Rancho Folclórico Verde Pinho	Licença de Ruído
16934	Vila Fitness, Lda.	Outras atividades que podem afetar o Trânsito Normal
17773	Virgínia Almeida Manuel	Inspeção de elevadores
17457	Servos do Coração Imaculado de Maria	Inspeção de elevadores
18103	Fábrica Santuário Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Inspeção de elevadores
18052	Instituto Secular das Cooperadoras da Família	Inspeção de elevadores
17826	Condomínio Avenida Beato Nuno, nº 126	Inspeção de elevadores
17825	Condómino Rua Dº. Francisco Sá Carneiro, nº 66 E	Inspeção de elevadores
17640	Condomínio do Edifício Concorde	Inspeção de elevadores
17208	Administração do Condomínio	Inspeção de elevadores
17207	Administração do Condomínio	Inspeção de elevadores
17353	Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Fátima	Inspeção de elevadores
19255	SHL Soc. Hoteleira de Fátima, Lda.	Inspeção de elevadores
19021	condómino do Edifício Raquel	Inspeção de elevadores
18907	Casa Diocesana do Clero	Inspeção de elevadores
19106	Lux Mundi Empreendimentos Hoteleiros, Lda.	Inspeção de elevadores
18636	Ourearte – Escola Música e Artes de Ourém	Inspeção de elevadores
9551	Fundação Francisco e Jacinta Marto	Licenciamento de Publicidad
19922	Freguesia de Caxarias	Licença de Ruído
20115	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de Ruído



20126	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de Ruído
20127	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de Ruído
20129	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de Ruído
20121	Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima	Licença de Ruído
18575	Jardim Infantil de Ourém	Outras atividades que podem afetar o trânsito normal

Ourém, 20 de maio de 2019

Vítor Manuel de Sousa Dias

Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso



PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS COM MARIA

CEDÊNCIA DA CAVE DO ARMAZÉM SITO NO MONTELO

Preâmbulo

Considerando que a cave do armazém se encontra disponível, sito na Rua dos Covões, n.º 4 - Montelo, Freguesia de Fátima.

Considerando que a Associação Mãos Unidas com Maria, desenvolve um trabalho meritório e digno de registo no apoio nas mais diversas vertentes de norte a sul de Portugal, como também em alguns países de Africa.

Neste sentido o Município de Ourém celebra com a Associação Mãos Unidas Com Maria o presente protocolo de cedência da cave do armazém sito na Rua dos Covões, nº 4 no lugar do Montelo, aprovado pelo Órgão Executivo, em reunião de Câmara de de 2019, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula I

Identificação dos Outorgantes

O presente Protocolo é celebrado entre:

Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o nº 501 280 740, adiante designado como Primeiro Outorgante, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

Associação Mãos Unidas Com Maria, pessoa coletiva n.º 514 666 870, adiante designada como Segundo Outorgante, devidamente representada pela senhora Presidente da Associação, Florinda Maria de Matos Novo Marques.



Cláusula II

Objeto

O Presente Protocolo tem por objeto a cedência gratuita da cave do armazém composto por cave e rés-do-chão, n.º 4 - Montelo, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6805 da Freguesia de Fátima, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4294 da mesma Freguesia, à Associação Mãos Unidas com Maria, para que possam desenvolver as suas atividades de natureza humanitária, solidária e material em prol dos que mais precisam.

Cláusula III

Período de Vigência

Sem prejuízo de eventuais revisões dos termos contratuais, o período de vigência deste Protocolo é de um ano a contar da data da sua assinatura, não podendo ser renovado, pelo que o Segundo Outorgante terá que deixar o espaço cedido no término do Protocolo.

Cláusula IV

Alterações ao Protocolo

- Qualquer alteração ou adaptação, aos termos do presente Protocolo, carece de prévio acordo escrito de ambos os Outorgantes;
- Eventuais alterações ou adaptações que venham a ser acordados nos termos do ponto anterior, serão alvo de adenda ao presente Protocolo, passando dele a fazer parte integrante.

Cláusula V

Direitos e Deveres do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante compromete-se a ceder de forma gratuita a cave do armazém composto por cave e rés-do-chão, n.º 4 - Montelo, Freguesia de Fátima, ao Segundo Outorgante, para que aí possam ser postos em prática os objetivos definidos na Cláusula II do presente Protocolo.

Cláusula VI

Direitos e Deveres do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante será responsável pelo espaço cedido, incumbindo-lhe:



- 1 Suportar todas as despesas de água, eletricidade, etc;
- 2 Suportar todas as despesas inerentes à manutenção da cave do armazém;
- **3** Não efetuar obras ou qualquer outro tipo de alterações no espaço, infraestruturas anexas, exceto com a prévia autorização do Primeiro Outorgante.

Cláusula VII

Devolução do Espaço, Infraestruturas

Aquando do términus do presente Protocolo, qualquer que seja a causa, o Segundo Outorgante obriga-se a devolver ao Município de Ourém o espaço cedido, livre de quaisquer ónus ou encargos, no estado de conservação em que o recebeu, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas.

Cláusula VII

Casos Omissos

As questões omissas no presente Protocolo serão resolvidas por acordo das partes.

Cláusula Única

O presente Protocolo contém três páginas, todas numeradas e rubricadas pelos representantes das entidades outorgantes, à exceção da última que contém as suas assinaturas, sendo feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades outorgantes.

Ourém, ____ de maio de 2019

O Segundo Outorgante
Associação Mãos Unidas Com Maria

O Primeiro Outorgante

O Município de Ourém

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque Presidente da Câmara

Florinda Maria de Matos Novo Marques Presidente da Direção da Associação